A AMAZÔNIA BRASILEIRA EM FOCO

Introdução — *General Tácito L. Reis de Freitas*
Depoimento — *General Peri Beviláqua*
Relatório — *Deputado Haroldo Veloso*
Discurso — *Deputado Chopin Tavares de Lima*
Moções — *União Parlamentar Interestadual*

CNDDA

A AMAZÔNIA BRASILEIRA EM FOCO

(Publicação n.º 2)

CNDDA
1968
Rio de Janeiro (GB)

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 5

OS PLANOS DO INSTITUTO HUDSON E O NACIONALISMO BRASILEIRO / *General Peri Beviláqua* 9

A VENDA DE TERRAS — RELATÓRIO / *Deputado Haroldo Veloso* 27

A INTEGRAÇÃO DA AMAZÔNIA — TAREFA URGENTE DA NACIONALIDADE BRASILEIRA / *Deputado Chopin Tavares de Lima* 50

PRONUNCIAMENTO DA UNIÃO PARLAMENTAR INTERESTADUAL, EM DEFESA E PELO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA 58

"Guardemo-nos das proteções internacionais. Acautelemo-nos das invasões econômicas".

.....

"O Brasil é a mais cobiçável das presas e, oferecida como está, incauta, ingênua, inerme, a tôdas as ambições, tem, de sobejo, com que fartar duas ou três das mais formidáveis".

.....

"Mãos à obra da reivindicação de nossa perdida autonomia; mãos à obra da nossa reconstituição interior; mãos à obra de reconciliarmos a vida nacional com as instituições nacionais; mãos à obra de substituir pela verdade o simulacro político da nossa existência entre as nações. Trabalhai por essa que há de ser a salvação nossa. Mas não buscando salvadores. Ainda vos podereis salvar a vós mesmos".

Rui Barbosa — "Oração aos Moços" — 1920

Homenagem da CNDDA a Rui Barbosa, no transcurso de seu Centenário Cívico.

INTRODUÇÃO

Em janeiro de 1967 — há dois anos, pràticamente, portanto — iniciava-se a coordenação, nesta Cidade, de um movimento destinado à luta em *defesa* e pelo *desenvolvimento* da Amazônia Brasileira. A Publicação n.º 1, da Série que ora tem seqüência, lançada em dezembro de 67, foi distribuída de norte a sul do país, e se acha esgotada.

Editando o presente opúsculo, julgamos oportuno focalizar, de forma breve, os principais fatos e iniciativas, desde fins de 67, no tocante aos objetivos que fixamos, e referentes às "fundamentais questões da soberania nacional, integridade territorial, preservação e aproveitamento de nossos imensos recursos naturais e povoamento", na Região Amazônica, a qual representa 60% de nosso território, como acentuávamos.

Embora certos de que, realmente, é de grande vulto o que temos pela frente, para levar à prática, nesta campanha, podemos, entretanto, confiantemente afirmar, sem falso otimismo, que caminhamos, com segurança, no sentido da *conscientização nacionalista* do problema da Amazônia. Iniciativas de estudos, debates, propaganda e organização, de importância crescente, podem ser citadas. Assim, recordaríamos que, com a finalidade básica de dar dimensão nacional ao movimento, personalidades integrantes desta Comissão, quase sempre a convite, levaram os temas da mesma a Brasília, Manaus, Belém, Pôrto Velho, S. Luís, Fortaleza, Recife, Salvador, Goiânia e S. Paulo, entre muitas outras das mais importantes cidades do país. Estabeleceram-se vínculos com entidades cívicas, culturais, científicas, sindicais, profissionais, estudantis etc., do que resultou a realização de reuniões, palestras e conferências, em número já expressivo. Prestaram-se assessoria e colaboração a Senadores, Deputados Federais e Estaduais, a entidades diversas e a órgãos da Imprensa, na elaboração de pareceres, discursos, depoimentos, entrevistas ou artigos, numa ampla contribuição ao esclarecimento sistemático da opinião pública, através do fornecimento de informações e dados econômicos, históricos, geográficos, estatísticos e sociais, inclusive com a utilização do Arquivo desta entidade.

Em novembro de 67, o Professor Artur César Ferreira Reis, ex-governador do Amazonas, concedia, com intensa repercussão, entrevista coletiva à Imprensa nacional, e a correspondentes estrangeiros, e, com a inexcedível autoridade em assuntos da Amazônia, que todos nêle reconhecem, denunciava, de forma precisa

e fundamentada, os planos antibrasileiros do famigerado Instituto Hudson — órgão visceralmente ligado ao Pentágono — sôbre a Região Amazônica.

Podemos afirmar ter sido tal entrevista um dos pontos mais significativos no processo de esclarecimento sôbre a defesa da Amazônia, e esta Comissão, que, em grande parte, baseou suas atividades de divulgação e de propaganda nas palavras altamente patrióticas do Professor Artur Reis, tomou a deliberação de aclamá-lo seu Presidente de Honra, nesta condição lhe consagrando merecida homenagem, em sua Sede, no Clube Positivista, quando foi saudado pelo Almirante Alfredo de Moraes Filho.

Assinalemos, com o devido relêvo, que as apreensões e a revolta, cada dia mais visíveis, do povo brasileiro, no que tange às atividades e às ameaças de estrangeiros, notadamente norte-americanos, na Amazônia, refletiram-se no Congresso, onde se instituíram CPIs referentes ao citado Instituto Hudson e à Venda de Terras a Estrangeiros, a par de ali terem sido pronunciados incisivos discursos sôbre essas e outras questões da problemática amazônica, por parlamentares como Artur Virgílio, Mário Martins, Marcelo Alencar, Bernardo Cabral.

Em nosso Auditório, fizeram-se ouvir conferencistas da responsabilidade do Professor Artur Reis, Geógrafo Orlando Valverde, Dr. Nélson Coutinho, Geógrafa Catarina V. Dias, Professor Alberto Pizarro Jacobina. Em São Paulo, o Deputado Chopin Tavares de Lima vem realizando verdadeira pregação cívica, comparecendo a grande número de cidades daquele Estado. No Rio, o jovem Deputado Alberto Rajão pronunciou, na Assembléia Legislativa da Guanabara, substancioso discurso. Falou, igualmente, e durante quatro horas, na Reunião da União Parlamentar Interestadual, em setembro de 68, e também na Assembléia Legislativa de Goiás, especialmente convidado.

Muitos e muitos outros atos de propaganda — de que resultam, em geral, providências tendentes à organização de Comissões — poderiam ser recordados. Entretanto, julgamos que o mais importante é, no momento, apontar *perspectivas*.

Não nos permitimos ilusões: sabemos que a pugna será rija e prolongada. Temos a certeza de que os inimigos da soberania nacional e da efetiva emancipação do país continuam e persistirão em sua nociva atuação, ora ostensiva, de forma agressiva, mesmo, ora encoberta, em verdadeiras manobras de diversionismo e de mistificação.

Como fato comprovante da necessidade urgente do fortalecimento desta campanha, bastaria citar a recente *entrega* do minério de ferro da Serra dos Carajás, no Pará, através de uma antinacional associação entre a Companhia Vale do Rio Doce e a United States Steel, por ato do Ministério das Minas e Energia, tão inaceitável quanto a *entrega* do manganês do Amapá à Bethlehem Steel, ligada à ICOMI.

As valiosas matérias que incluímos na presente publicação, assinadas por eminentes compatriotas, são elementos elucidati-

vos de alguns dos mais graves aspectos da atual situação na Amazônia, ante a qual é indispensável a efetivação de vigorosas iniciativas patrióticas. Inclusive — com a consolidação da campanha, e a organização de Comissões congêneres, nos Estados, como já vem ocorrendo — considera-se oportuna a idéia de promover-se um congresso nacional de defesa e pelo desenvolvimento da Amazônia, precedido de reuniões regionais.

Êstes são, aliás, não apenas os votos, mas os melhores propósitos que nos animam.

Rio de Janeiro, dezembro de 1968

Comissão Nacional de Defesa e pelo
Desenvolvimento da Amazônia

General Tácito L. Reis de Freitas
Presidente

Sede Provisória: Avenida 13 de Maio n.º 13, Grupo 1202,
(Clube Positivista) — Rio de Janeiro (GB)
Reuniões ordinárias da Comissão às têrças-feiras, às 18 horas.

OS PLANOS DO INSTITUTO HUDSON E O NACIONALISMO BRASILEIRO

General Peri Beviláqua *

"Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Cumpre-me, inicialmente, afirmar a V. Exas. que constitui para mim grande honra comparecer perante esta conspícua C.P.I., que tão relevante missão desempenha, em prol da preservação da integridade da soberania nacional e do patrimônio geográfico do Brasil, abrangido por seus limites físicos, definitivamente estabelecidos, desde Rio Branco, a cujo glorioso nome está associado o justo título, consagrado pela História, de "Deus Terminus das nossas Fronteiras."

O patriota dotado de inteligência realista, capaz de previsão com justeza e objetividade, não pode deixar de constatar a existência e a procedência de um legítimo estado de inquietação e até mesmo de alarma, no País, com ressonância nesta Casa, sensível, que é, a todos os movimentos profundos do sentimento nacional, donde a oportuna criação desta importante C.P.I., a que tenho a subida honra de comparecer, repito.

Essa inquietação se reflete no noticiário da imprensa.

Personalidades da mais alta idoneidade e senso de responsabilidade, inclusive membros do Govêrno, se têm manifestado sôbre o Problema Amazônico, em foco, refletindo preocupação patriótica ante os fatos insólitos que têm vindo a lume. O ilustre Ministro Albuquerque Lima, por exemplo, em conferência na Escola Superior de Guerra, em que discorreu sôbre êsse problema e as diretrizes básicas que nortearão a política de ocupação da Amazônia, traçadas por seu ministério, constatou e advertiu, com propriedade, que aquela região constitui *a meta de um acelerado processo de agressão.*

OCUPAÇÃO COM NEGROS

A Amazônia, desde passado bastante recuado, tem sido objeto de cobiça de outras nações, e tanto os nossos colonizadores

* Ex-Comandante do II Exército. Ex-Chefe do Estado Maior das Fôrças Armadas. Ministro do Superior Tribunal Militar.

portuguêses, como, mais tarde, os brasileiros, sempre souberam enfrentar, com decisão, as arremetidas e pretensões dêsses cobiçosos de conquista do que nos pertence. Em "Amazônia para os negros americanos", recém-aparecido, a escritora paulista Nícia Vilela Luz revela-nos um plano para ocupar a Amazônia com milhares de negros norte-americanos, elaborado pelo Govêrno dos Estados Unidos, na segunda metade do século passado e defendido no Brasil pelo Ministro Plenipotenciário de Washington, General James Watson Webb, e pelo brasileiro Tavares Bastos, o qual foi descoberto após centenas de pesquisas em bibliotecas e arquivos dos dois países, realizadas pela autora que divulga o assunto, estudando as origens da controvérsia internacional sôbre a Amazônia. O livro revela passagens inteiramente desconhecidas dos historiadores e pesquisadores, inclusive trechos do diário do Imperador Pedro II e transcrição de relatórios secretos da diplomacia norte-americana, colhidos pela autora na Biblioteca de Washington e nos arquivos do Congresso norte-americano, mostrando inclusive que o plano visava, primordialmente, a evitar as condições sócio-econômicas que levaram à eclosão da Guerra de Secessão.

De passagem registremos a similitude de situações político-sociais internas dos Estados Unidos, a braços com grave questão racial não solucionada. Continuando a respigar o livro, vemos que, apesar do tema polêmico da obra, Nícia Vilela Luz não trata de política nem cria condições para uma discussão emocional do problema, mas apenas mostra que a ocupação da Amazônia vem sendo objeto de estudo, há mais de cem anos, pelas potências estrangeiras, não só pela abundância de matéria-prima e minerais, mas, principalmente, pela sua situação geográfica, *capaz de permitir um valioso contrôle estratégico.*

O livro não é antiamericanista, como assinala a sua apresentação, mas apenas chama a atenção dos brasileiros para a urgência de uma efetiva ocupação da Amazônia, através do desenvolvimento econômico, antes que seja tarde demais e tenhamos de desocupar a região, antes de ocupá-la por brasileiros.

COM JAPONÊSES

O grande patriota, sociólogo e escritor Artur César Ferreira Reis, ex-governador do Amazonas, na recente edição de seu livro "A Amazônia e a cobiça internacional", assinala que a Amazônia está na mira de organismos internacionais que vêem nela espaço disponível do futuro. Ainda há pouco, refere o ilustre amazonense, em Genebra, propôs-se em assembléia mundial, o envio de mais de duzentos mil árabes, que seriam extraídos da zona em conflito no Oriente próximo para a emprêsa amazônica. Há igualmente projeto japonês para envio à Amazônia daqueles contingentes que sofrem restrições em sua pátria, porque resultaram das relações de sangue entre mulheres japonêsas e soldados norte-americanos, durante os tempos de ocupação. Anteriormente, no govêrno do Marechal Eurico Dutra, fôra examinada proposta de ex-

portação para a Amazônia de excedentes populacionais de Pôrto Rico. O eminente historiador citado e conhecedor profundo dos problemas regionais, denuncia a infiltração norte-americana na região "através da aquisição de terras, prospecção do solo, levantamento aerofotogramétrico e ação de missões religiosas protestantes."

Em outubro do ano passado, o general José Luiz Guedes, ex-diretor do Serviço de Proteção aos Índios, em entrevista à imprensa, acusou missões protestantes norte-americanas que operam na Amazônia, de serem integradas não por missionários e sim por geólogos, mineralogistas, físicos, químicos e outros profissionais. Disse aquêle militar, que dirigiu o S.P.I. de 1957 a 1961, no govêrno Juscelino Kubitschek, que pequenos fatos chamaram a sua atenção. Por exemplo, uma mesma missão possuía elementos de seitas diferentes, como batistas, presbiterianos e adventistas do 7.º dia, numa espécie de *ecumenismo mineralógico.*

As aquisições de terra em grande escala, por estrangeiros, nomeadamente norte-americanos, tomaram proporções alarmantes — vinte milhões de hectares —, e o Ministro da Justiça, depondo perante a CPI, respectiva, admitiu existir correlação entre essas aquisições de terras, por estrangeiros, e a matança de índios, que tanto traumatizou o nosso povo.

UM PARAÍSO

Para os corretores norte-americanos dessas aquisições, o Brasil constitui um verdadeiro paraíso para negócios imobiliários, principalmente depois do Acôrdo de Garantia de Investimentos norte-americanos no país, assinado pelo govêrno passado.

Refere o escritor Alberto Pizarro Jacobina, em trabalho recente, intitulado "A Amazônia em foco. Antecedentes Históricos", no número de janeiro-fevereiro de 1968, da Revista Civilização Brasileira, que em 1919, quando se reúne em Genebra a Conferência da Paz, o representante do Brasil, então Dr. Epitácio Pessoa, se estarrece ante a proposta dos Estados Unidos, apresentada pessoalmente pelo Presidente americano W. Wilson. Propunha êle, então, aos aliados vitoriosos, a internacionalização do Amazonas, sendo sua tese repelida por Lloyd George, representante da Inglaterra no conclave, porque via naquela proposta "uma possível dominação norte-americana, na área amazônica. O representante brasileiro ficara perplexo, não só pela audácia, mas, principalmente, porque não atinava com o verdadeiro interêsse, nem de um, nem de outro dos contendores, quando a realidade era que ambos pensavam, de fato, na dominação da região por causa do petróleo e o inglês não desejava proporcioná-la aos norte-americanos". Mas em 1928, diplomàticamente, arremata o escritor, várias concessões de áreas enormes foram dadas aos trustes americanos para a pesquisa do petróleo, na Amazônia, mas dois anos depois canceladas pelo Brasil, com a Revolução de 30.

A essas concessões se referiu, recentemente, o eminente Marechal Juarez Távora, na seguinte entrevista: Por volta de 1930, o engenheiro Eusébio Paulo de Oliveira chamava a atenção do País, para o fato de que o Estado do Amazonas havia sido dividido em oito zonas para a exploração de seu subsolo e aproveitamento dos minérios de carvão, óleo e outros minerais, e dado, em concessão, a três companhias estrangeiras: The Amazon Corporation of Delaware, The Canadian Amazon Corporation Company Lt. e The American Brazilian Exploration Corporation of Delaware. Chamara atenção a rapidez do andamento dos requerimentos dessas emprêsas, que iam extrair as riquezas, com exclusividade, de 3/4 partes do território do Amazonas.

A análise feita pelo Departamento Nacional da Produção Mineral das cláusulas dêste contrato fêz o ex-Ministro Juarez Távora declarar, no dia 2 de maio de 1934: "Trata-se de um dos episódios mais tristes da história da nossa mineração. Mediante a ridícula caução de 300 contos de réis, o Estado do Amazonas seria retalhado, abrangendo a quase totalidade do seu território, entregaria a três companhias estrangeiras — na verdade uma única entidade — a pesquisa, a lavra e a comercialização das jazidas de petróleo, de carvão e outros recursos minerais, nas áreas em que tais jazidas pudessem existir. De nada serviram os protestos dos técnicos. O atentado consumou-se e ainda espera, talvez, o corretivo de que precisa." (Jornal do Brasil de 24.12.1967).

Após a 2.ª Guerra Mundial houve uma nova tentativa de internacionalização da Amazônia, através da criação do famoso Instituto Internacional da Hiléia Amazônica, que chegou a ser aprovado pelo Brasil e cujo protocolo deu lugar à Mensagem n.º 35, de 4 de outubro de 1948, enviada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional. Graças à campanha tenaz de esclarecimento empreendida pelo saudoso Deputado Arthur Bernardes e que empolgou a Nação, foi sepultado na gaveta de uma Comissão da Câmara e jamais o projeto foi levado a plenário, para discussão.

Prefaciando o livro do desembargador Osny Duarte Pereira, "Desnacionalização da Amazônia", o saudoso nacionalista escreveu: "... Nessa altura dos acontecimentos, procurei conhecer o que era o petróleo. Já me dedicara, profundamente, à questão do minério de ferro pretendido pela Itabira Iron, e havia também estudado a questão do Instituto Internacional da Hiléia Amazônica, que outra coisa não era senão o desmembramento do território nacional. O caso da Hiléia Amazônica ficou, até hoje, parado, à espera não sei de quê.

Sou homem de vida precária. Faltarei — não estará, talvez, muito longe êsse dia — e receio esperem meu desaparecimento para fazerem transitar semelhante matéria, que, então, uma nova legislatura não conheça, senão por ouvir dizer. Os perigos dessa ordem, que rodeiam o Brasil, são enormes, são ignorados de todos os brasileiros, pode-se assim dizer". (O Caso do Instituto da Hiléia — Rev. Civ. Bras. n.º 17 — Tácito Lívio Reis de Freitas).

Os perigos dessa ordem, que rodeiam o Brasil, estão novamente nos ameaçando: o "Projeto Amazônico" do Hudson Institute Inc.. de Croton - on - Hudson, New York, ou "Um sistema sul-americano de grandes lagos", elaborado por êste Instituto, constitui uma edição revista e aumentada do fracassado Instituto Internacional da Hiléia Amazônica, rechaçado pelos brasileiros, há cêrca de vinte anos.

O projeto de construção de grandes lagos, na América do Sul, é uma nova investida, visando ao domínio das riquezas, de tôda ordem, de grande parte do continente sul-americano, principalmente o Brasil, em cujo território seriam construídos dois dos sete grandes lagos previstos, sendo o principal dêles o Grande Lago Amazônico, verdadeiro mar interior, alagando uma área de 240.000 km2, com a destruição de mais de 20 municípios do Pará e do Amazonas — inclusive grande parte da cidade de Manaus. E para que isso? "Para facilitar a exploração e o transporte de minérios pesados, cuja existência em solo brasileiro foi constatada por levantamentos aerofotogramétricos realizados pela Fôrça Aérea Norte Americana", consoante as palavras da entrevista publicada no "Correio da Manhã" de 17 de dezembro de 1967 e concedida pelo Sr. Felisberto de Camargo, que é representante oficial do Hudson Institute, no Brasil. São ainda dessa entrevista os seguintes excertos: "... O professor Felisberto Camargo — que também é membro do Conselho Nacional de Pesquisas — explicou inicialmente que a ação do Hudson Institute no Brasil *iniciou-se a partir de gestões levadas a efeito nos Estados Unidos, pelo ex-ministro Roberto Campos.* A partir daí, iniciaram-se os estudos para a interligação de bacias hidrográficas do Norte brasileiro. Estas obras — que serão integradas no planejamento estabelecido para a América do Sul, pelo Hudson Institute — terão a finalidade de abrir a Amazônia à navegação internacional, possibilitando a exploração dos minérios existentes no subsolo do Brasil.

No planejamento feito pelo Hudson, a barragem seria construída para ligar Santarém a Alenquer, permitindo que a água a ser represada numa altura de 50 metros, atingisse, também, a zona do alto Tapajós, onde existem ouro, ferro, estanho e manganês, para serem explorados. A principal vantagem que o "Grande Lago" traria para a Amazônia seria no setor de comunicações, na opinião do professor Felisberto Camargo. A região a ser inundada é uma das maiores bacias sedimentares do mundo. O único produto que poderá fornecer é o petróleo, e, assim, a sondagem sísmica pode ser feita em melhores condições. Aos bordos do lago ficariam os terrenos de formação primária, onde existem as maiores ocorrências minerais. Isso permitiria uma exploração racional e evitaria o contrabando de ouro e outros minérios, feito com aviões por grupos estrangeiros. Acrescenta-se que novas ocorrências minerais poderão ser descobertas pelos dois aviões americanos que, atualmente, partindo de Manaus, realizam aerofotogrametria na Amazônia. Sem dinheiro de fora não se consegue manter um negócio nesta zona, disse, a título de explicação.

Além disso, a instalação de um sistema de geradores no corpo da barragem permitiria a obtenção de 75 milhões de quilowatts de energia, como subproduto. E, além do ferro, manganês e estanho, cuja existência já foi constatada pelos *levantamentos aerofotogramétricos feitos em colaboração com a USAF*, talvez sejam descobertos outros metais na Amazônia, o que justificaria, ainda mais, a construção do Grande Lago...

Apesar de afirmações em contrário, formuladas pelo sr. Herman Khan, diretor do *Hudson Institute*, o professor Felisberto Camargo afirmou que a organização nada tem a ver com o Pentágono, pois seu orçamento é formado por contribuições de grandes grupos econômicos norte-americanos. Eventualmente, apenas, faz trabalhos solicitados pelo govêrno americano". (C. M. 17.12.67). O sr. Felisberto Camargo é consultor do H. I. para assuntos de agronomia.

Segundo escreveu o general francês Stehlin, no prefácio da famosa obra de Herman Kahn — A Escalada — "o Hudson Institute é uma fundação privada de estudos e pesquisas. A tarefa essencial a que se consagra é de analisar as relações entre as armas e a estratégia, de estudar a evolução desta, em função dos desenvolvimentos e do acréscimo de poder daquelas, de pôr em evidência a transformação da escolha das ações de defesa com os progressos acelerados da técnica".

FINALIDADE

Essa a finalidade da instituição dirigida por Herman Kahn, que tem por lema: National security — International order — (Segurança Nacional e Ordem Internacional). Dedica-se a estudos e pesquisas nos campos da estratégia, da geopolítica e da "futurologia" (previsão científica do futuro).

O Hudson é, pois, uma entidade dedicada a pesquisa e a planejamento, sobretudo de problemas referentes à política internacional e à segurança dos Estados Unidos; considerado uma instituição privada, sem fins lucrativos, trabalha, no entanto, *estreitamente vinculado ao Departamento de Defesa* e de outros setores do govêrno norte-americano, de onde provêm 85% do seu orçamento. O relatório do ano fiscal de 1966, à pág. 3, discrimina tôdas as fontes e os recursos auferidos pelo H. I., no quinqüênio 1962-1966, e por êle se vê a predominância das fontes governamentais — de US$ 5.130.000 (5 milhões e 130 mil dólares) de que dispôs o H. I., no período, apenas 770 mil, ou 15%, não provieram do govêrno dos EUA.

Na Alemanha nazista funcionava o *Institute für Geopolitik*, dirigido pelo major-general e professor Karl Haushofer, cujos objetivos e fontes de orçamento eram semelhantes aos do Hudson Institute; era órgão de assessoria e de planejamento da política internacional de Hitler. Herman Kahn, autor da obra "On Thermonuclear War" (Da Guerra Termonuclear), é considerado o "Clausewitz da Era nuclear".

ANTINACIONALISMO

Há uma perfeita lógica nos fatos ocorrentes e que tanta inquietação trazem ao nosso povo. Na raiz dêsse mal-estar encontra-se uma política antinacionalista, adotada pelo Govêrno passado, sob a inspiração do economista monetarista sr. Roberto Campos, que entende que, dos fatôres de produção, o mais importante é o *capital*, subordinando-se tudo o mais à idéia de atrair capitais estrangeiros para se aplicarem, aqui, sem a menor restrição. O então ministro do Planejamento Econômico, desempenhando, na prática, funções preponderantes de Primeiro-Ministro, dominava os Conselhos do Govêrno com as suas idéias, secundado, no Ministério de Minas e Energia, pelo sr. Mauro Thibau. Êste chegou ao ponto de propor, com a Exposição de Motivos n.º 888/64, em 29-10-64, um Projeto de Lei (N.º 24, de 1964), alterando dispositivos da Lei n.º 4.122, de 27-8-962, que constitui a Siderúrgica de Santa Catarina S. A., e admitindo, até, governantes e Estados estrangeiros, como acionistas da dita Siderúrgica.

Propunha S. Exa.:

"Art 4.º — O artigo 6.º passará a ter a seguinte redação:

"Art. 6.º — Além das entidades previstas no § 1.º do artigo anterior, tôdas as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado nacionais ou estrangeiros, poderão subscrever ações".

E sei de ciência certa que Sua Exa. fêz isso conscientemente. E para comprovar a orientação antinacionalista do Ministério de Minas e Energia, então dirigido pelo sr. Mauro Thibau, basta citar o seguinte dispositivo do Código de Mineração, baixado com o D. L. n.º 227, de 28-2-967.

"Art. 37 — Parágrafo único — Sòmente as Emprêsas de Mineração poderão se habilitar ao direito de lavra e *não haverá restrições quanto ao número de concessões outorgadas a uma mesma Emprêsa.* (O grifo é desta transcrição).

HANNA

A legislação anterior limita em cinco as concessões para cada Emprêsa, o que não impediu à Hanna Co., que não podia, lìcitamente, ter nenhuma concessão, por ser estrangeira, possuir mais de vinte, conforme carta do então governador Magalhães Pinto, publicada na imprensa, em dezembro de 1964. Irregularmente, usando vários nomes, dezessete denominações de "sociedades organizadas no país", fêz-se dona de uma província de 720 quilômetros quadrados, no quadrilátero ferrífero de Minas Gerais, contendo mais de quatro bilhões de toneladas de minério de ferro, sen-

do dois bilhões de toneladas de hematita compacta, o melhor minério de ferro do mundo, com mais de 65% de ferro!

E o sr. Mauro Thibau não incluiu no Código de Mineração dispositivo judiciosamente sugerido por Juarez Távora para limitar a 30 anos o prazo das concessões para exploração de jazidas de minério de ferro e limitar em 500 milhões de toneladas o volume a extrair, revertendo a mina ao Estado no fim daquele prazo e passando à reserva dêste, desde logo, o excedente daquele volume, ou tonelagem.

O caráter entreguista dos artigos 161, § 1.º e 162 da Constituição vigente, de 24 de janeiro de 1967, e do Código de Mineração, de 28-2-967, é a principal causa do "rush" atual de compra de terras em grande escala, por estrangeiros, principalmente de nacionalidade norte-americana, que têm em mira, em geral, as riquezas do subsolo. E o objetivo declarado, pelo hudsoniano Felisberto Camargo, da criação do Grande Lago Amazônico, também visa às riquezas minerais, nomeadamente metais e petróleo.

REFORMA URGENTE

Por imperativo de segurança nacional, urge criar na Constituição e na Lei, no Código de Minas, as defesas adequadas das nossas riquezas minerais; *é urgente reformar a ambos para que o Brasil continue a pertencer aos brasileiros.* As leis, não tendo efeito retroativo, quanto mais tempo demorar essa reforma, maiores malefícios e ônus irão se acumulando e dificultando a correção das distorções de caráter antinacionalista, introduzidas nas leis básicas. Segurança e Desenvolvimento são a síntese da orientação política do atual Govêrno. Para que haja Desenvolvimento real em benefício do Povo deverá adotar-se uma política orientada no sentido da independência econômica do nosso Povo, donde a utilização em seu benefício da exploração das fontes de economia nacional, proscrevendo-se todo sentido colonialista dessa exploração.

Entendo que a Segurança é função do Desenvolvimento, aumenta com o Desenvolvimento em base independente e diminui se lhe falta essa base.

A Nação recebeu, com grande entusiasmo, a patriótica decisão do Govêrno de adotar uma política energética independente. Em carta ao nobre Deputado Marcos Kertzmann, a propósito de seu projeto de criação da Atomobrás, emiti os seguinte conceitos, que julgo atuais:

Para que a esclarecida e patriótica política de energia do atual Govêrno possa consolidar-se, através do tempo, em fecundos benefícios para o Povo Brasileiro e ficar imune aos golpes insidiosos dos seus inimigos, estrangeiros aliados a brasileiros, nem sempre de boa-fé, mas sempre prontos a confundir nacionalismo com comunismo, será indispensável remontar à fonte mesma em que se originam as ações entreguistas e as ameaças que pesam sôbre o nosso futuro. Essa fonte está nas leis, inclusive o Código de Minas, e na própria Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de

1967, que precisa ser urgentemente corrigida das distorções de caráter antinacionalista, que lhe foram introduzidas, sob a influência do então todo-poderoso Ministro do Planejamento, o inteligente economista-monetarista Sr. Roberto Campos, secundado no Ministério de Minas e Energia pelo Sr. Mauro Thibau, adeptos de uma política de "copa franca" para o capital estrangeiro, ou de vasos-comunicantes entre as economias nacional e estrangeiras. Se não fôr executada aquela ação saneadora, acima apontada, a patriótica obra a que se propõe o atual Govêrno poderá ter a vida das rosas de Malherbe... E virão novos surtos de subversão e de corrução, de origem não bem identificada, entravar o desenvolvimento do Brasil, tendo por meta a felicidade do homem brasileiro.

A indústria do falso anticomunismo, que tão gordos dividendos já produziu, virá, novamente, procurar firmar-se contra os patriotas que sonham e querem para o Brasil uma política energética independente, não apenas atômica. E energia é soberania, na magnífica frase cunhada por Jânio Quadros, quando candidato à Presidência da República.

IMPRENSA INDEPENDENTE

Soberania também é a imprensa independente, o que importa em defendê-la de influência alienígena, principalmente através do seu contrôle econômico, que a Constituição proíbe taxativamente (Artigo 160 da Constituição de 1946 e 166 da atual) e mediante a necessária nacionalização das agências de publicidade que distribuem matéria paga aos jornais e revistas, sabido que a publicidade é a veia jugular da imprensa (escrita, falada ou televisionada).

Dentro de uma orientação nacionalista honesta e objetiva avultam, como mais urgentes, emendas na atual Constituição, visando defender para o Povo Brasileiro as riquezas minerais do Brasil e tapar a brecha aberta pelo Artigo 162 no monopólio estatal do petróleo, isto é, no Estatuto do Petróleo — Lei 2.004, de 3-10-1953, que estabelece o monopólio da União sôbre a pesquisa, lavra, refinação e transporte do petróleo, por água e em oleoduto, e aquêle dispositivo constitucional declara, simplesmente, que "A pesquisa e a lavra do petróleo em território nacional constituem monopólio da União, nos têrmos da lei."

Outro dispositivo constitucional que urge alterar é o do Artigo 161, que reproduz o que se continha nos artigos 152 e 153 da Constituição de 1946 e que, por efeito de interpretação judicial em Acórdão do STF de 4x2 que derrogou um Acórdão unânime (11x0), do TFR, passou a permitir que estrangeiros integrantes de sociedades organizadas no País desfrutem do direito de obter concessões para a exploração e aproveitamento das jazidas, minas e demais recursos minerais que dependem de concessão federal, na forma da lei, dada exclusivamente a brasileiro, se pessoa física. O que a Constituição proíbe à pessoa física passou por fôrça daquele Acórdão de 4x2 a ser permitido à pessoa jurídica, pois que o estrangeiro, fazendo parte de sociedades organizadas no País, isto

é, de pessoas jurídicas, pode desfrutar daquele direito reconhecido apenas ao brasileiro, como pessoa física.

Contra essa interpretação, o saudoso Deputado Gabriel Passos, como 90 deputados, apresentou à Câmara dos Deputados a Emenda 14-A — 1961 — que teve, em 24 de novembro de 1964, parecer favorável, unânime, da Comissão Especial, de que foi relator o Deputado Croacy de Oliveira e que visava modificar o Artigo 152 e o parágrafo primeiro do Artigo 153 da Constituição e que a êste acrescentava dois parágrafos que tomariam os números segundo e terceiro, dispondo sôbre o regime dominial das riquezas minerais do País e sua exploração.

Tal emenda número 14-A-1961 continua cada vez mais atual, devendo, para assegurar para o povo brasileiro a posse e os benefícios da exploração de suas riquezas minerais, substituir o Artigo 161 da atual Constituição e por via de conseqüência restabelecer a vigência do preceito do Artigo sexto do Código de Minas, cuja destruição foi a maior derrota infligida ao nacionalismo brasileiro autêntico, identificado com os legítimos interêsses do povo brasileiro.

CÓDIGO DE MINAS

O Código de Minas, que cumpre restaurar, depois do Decreto de Abertura dos Portos, de 28 de janeiro de 1808, feito por D. João VI, sob a inspiração do Visconde de Cayru, foi o ato de Govêrno mais transcendente praticado em terras do Brasil, por ter servido para preservar as riquezas do subsolo do País para os seus filhos. Para que o povo brasileiro entre na era atômica, com segurança, é indispensável reviver o Código de Minas, no que êle tinha de essencial, e a Lei número 4.118/62. E isso só será possível, alterando o Artigo 161 da atual Constituição do Brasil, na forma proposta pela Emenda 14-A-1961, de iniciativa do saudoso Deputado Gabriel R. Passos, o inesquecível vexilário do nacionalismo autêntico no Brasil.

Cumprida, meticulosamente, aquela Lei 4.118/62, com honestidade de propósitos, o Brasil não sofrerá mais os prejuízos conseqüentes dos erros passados e grandes benefícios colherá o povo brasileiro de sua Política Nuclear.

Repugnando ao meu espírito de justiça julgar sem provas e condenar alguém sem defesa, prefiro considerar que, no passado, houve êrro e não entreguismo consciente ou negocismo de "vende-pátria", que configuraria crime de alta traição.

ENERGIA ATÔMICA

Parodiando Lênine, que sentenciou: "o poder soviético é igual a bolchevização mais eletrificação", podemos afirmar que a *grandeza do Brasil é igual a Democratização mais Eletrificação.* E nesta equação do Poder do Brasil, a Eletrificação poderá ser desdo-

brada em três grandes parcelas de uma política nacionalista autêntica que é igual a Petrobrás + Eletrobrás + Atomobrás.

A energia proveniente do carvão mineral fêz a grandeza e o poderio da Inglaterra; o petróleo muito contribuiu para o estupendo progresso e poder norte-americano; a energia atômica deverá constituir o alicerce da grandeza e do poderio do Brasil, que irá ocupar, pelo trabalho e pelo patriotismo dos seus filhos, o lugar privilegiado que a Providência Divina, certamente, lhe destina para a felicidade que o seu Povo tanto merece e para o bem da Humanidade.

Penso que o eminente chanceler Magalhães Pinto, que tão digna e sàbiamente dirige a Política Externa do Brasil, tem tôda a razão quando, com sua aguda sensibilidade política, tem dito, mais de uma vez, que é preciso empolgar a opinião pública em tôrno do assunto, certo que está de que a batalha do átomo será travada internamente e não no exterior, onde há poderosas alianças para a sustentação de uma posição reivindicante do Brasil. Defende Sua Excelência a participação popular no debate sôbre o aproveitamento da energia nuclear e tudo tem feito no campo externo, que é o setor da sua competência, para servir o Brasil através de uma política esclarecida, independente e firme.

Outro líder nacional, também dotado de grande sensibilidade política, o Sr. Carlos Lacerda, assim se expressou recentemente: "O atual Govêrno, sem apoio popular, não terá condições de manter a política nuclear, nem a posição sustentada em relação ao café, à participação paritária do Brasil nos fretes marítimos e na negativa de criação da Fôrça Interamericana de Paz."

Já deixei expressa a opinião de que, sem alicerce nas leis, inclusive, e, principalmente, na própria Constituição do Brasil e no Código de Minas, que precisam ser modificados, incerto será o futuro de qualquer política de desenvolvimento do país que pretenda o bem do Povo Brasileiro como meta, sem o contrôle nacional das fontes de energia e de suas matérias primas estratégicas.

E, possìvelmente, dias difíceis e tormentosos terá o nosso Povo de atravessar, porque os negocistas indígenas em conúbio com flibusteiros internacionais, possuem reservas insondáveis de falta de escrúpulo e não trepidam em recorrer a tôda a sorte de infâmias, tal como o fizeram durante a campanha de nacionalização do petróleo, afinal vitoriosa pelo Povo Brasileiro, através da Lei número 2.004, de 3 de outubro de 53, produto de verdadeiro plebiscito nacional, movimento cívico só comparável em beleza à Campanha Abolicionista, que culminou com a Lei Áurea.

PERIGO

Sem aquêles alicerces legais, a obra nacionalista que idealiza realizar o atual Govêrno, poderá ser minada e comprometida em sua continuidade e consolidação. Oxalá seja o nosso Govêrno alertado para os perigos que rondam e ameaçam a sua ação construtiva e patriótica, prevenindo-se contra as fôrças ocultas que

se opõem, sub-reptícia e tenazmente, ao nosso progresso e emancipação econômica, e que tanto mal têm conseguido fazer-nos, conforme testemunho, de trágica eloqüência, do saudoso Presidente Getúlio Vargas em sua Carta-Testamento.

O insigne Marechal Júlio Caetano Horta Barbosa — "o Patriarca da nossa independência econômica", na feliz expressão de Alberto Pizarro Jacobina — até morrer, não deixou de alertar os seus companheiros para os perigos que ameaçavam e que continuam mais do que nunca a ameaçar a integridade do monopólio estatal do petróleo — e êle faleceu em 30 de setembro de 1965, antes, portanto, da Constituição de 24 de janeiro de 1967. Até encerrar sua fecunda existência, "o Condestável de nossa emancipação econômica, como Caxias foi no passado o da unidade nacional", segundo o grande nacionalista Euzébio Rocha, sofreu intranqüilidade de espírito e angústia em seu coração de patriota, conhecedor profundo que era da cavilosidade e da falta de escrúpulos de certos inimigos da "tese do monopólio de Estado, como solução para o nosso problema do petróleo e única que satisfaz, inteiramente, as exigências da soberania nacional".

O discurso que pronunciou a 18 de janeiro no almôço que lhe foi oferecido na Refinaria Duque de Caxias e o que proferiu a 12 de setembro de 1963 no Salão do Ministério da Educação e Cultura, no encerramento da Comemoração de 25 anos de criação do Conselho Nacional do Petróleo, são brados de alerta que não devem ser esquecidos. Todos os que amamos verdadeiramente a nossa terra, temos uma imensa e irresgatável dívida de gratidão com a memória de Horta Barbosa e a maneira prática de demonstrar êsse sentimento, que nos dignifica, é ouvirmos a sua voz autorizada e preservarmos a sua obra.

O petróleo brasileiro permaneceria inexplorado, sem poder cumprir a alta função política, econômica e social que a natureza lhe destina, se não fôsse a ação de Horta Barbosa; continuaria a ter a sua existência negada e estaria, até hoje, debaixo da terra, enquanto assim conviesse aos trustes, se não houvesse Horta Barbosa quebrado o seu encanto, fazendo-o jorrar, seis meses após instalar o C.N.P., e justamente onde "técnico" contratado do Serviço de Produção Mineral afirmava a imposibilidade de sua existência. Venceu, assim, Horta Barbosa a insidiosa campanha negativista que não se pejava de insistir na balela de "ser o petróleo de Lobato um caso de polícia" (sic).

É imensa, realmente, a dívida de gratidão nacional à sua memória. O Brasil não pode permitir que pereça o seu esfôrço e se desvaneça o seu sonho de emancipação econômica de sua Pátria. A Petrobrás, cuja integridade se acha ameaçada pelo dispositivo constitucional anteriormente citado, é muito mais do que uma emprêsa industrial; é um símbolo de soberania nacional, uma afirmação da capacidade empresarial do brasileiro e um marco de nossa emancipação econômica e, portanto, de consolidação de nossa independência política. É também um teste de maioridade e de brasilidade.

Quando tanto se fala em Segurança Nacional, identificada com o próprio Desenvolvimento, na feliz compreensão do nosso Presidente, convém indagar da importância estratégica do combustível. E tudo o que se disse, até a última guerra mundial, do petróleo, pode-se afirmar hoje em relação ao combustível atômico ou mais genèricamente ao "minério nuclear", donde a importância extraordinária que virá a ter, no quadro da Segurança Nacional, a projetada Atomobrás, juntamente com a Petrobrás. Já é o minério atômico o combustível que fornece a necessária energia para movimentar navios de guerra, inclusive submarinos.

A Segurança Nacional repousa, essencialmente, na possibilidade de transformação do Potencial Nacional em Poder Nacional. A totalização do poder militar de uma nação depende, assim, da mobilização de suas fôrças morais, dos seus recursos humanos e dos seus recursos materiais.

A guerra foi no passado, é no presente e, certamente, continuará a ser, pelo futuro adentro, sobretudo, uma luta de fôrças morais. Não se pode, entretanto, lutar com homens contra o material: êste precisa existir sempre em certa proporção. Entre os recursos essenciais à Segurança Nacional, figura em primeiro plano o combustível, independente de importação de outro país.

O combustível, sendo indispensável às atividades econômicas e militares, a sua importância é primordial, quer na paz, para as atividades produtivas do país, quer na guerra, para a sua defesa. Tudo depende hoje de transporte, a própria civilização se transporta e a guerra se processa sempre através de batalhas que repousam na manobra, que é uma combinação de fogo e de movimento, exigindo, portanto, deslocamento de homens e de material, em terra, no mar e no ar.

Em magnífica conferência proferida no Clube Militar a 6 de agôsto de 1947, justifica Horta Barbosa, com sólida e irretorquível argumentação, o monopóplio estatal do petróleo, que veio a ser instituído — "A política do petróleo adotada pelo Brasil orientou-se no sentido de satisfazer do melhor modo aos imperativos da defesa nacional — militar e econômica.

A legislação correspondente foi reclamada em fevereiro de 1938 pelo Estado Maior do Exército chefiado pelo General Pedro Aurélio de Góes Monteiro, sob a alegação da necessidade de salvaguardar nossa soberania".

O número da revista Petrobrás 217, de novembro-dezembro de 1965, em página de homenagem ao Marechal Horta Barbosa, mostra os primeiros passos por êle dados "para a concretização dessa grandeza crescente que é hoje a Petrobrás" e aduz: "Com efeito, a 30 de janeiro de 1936, preocupado com a segurança nacional, dirigia êle um memorial ao então Ministro da Guerra, com as seguintes considerações: "O Exército Nacional, em identidade de vistas com o Ministério da Agricultura (órgão ao qual estava afe-

ta, na época, a exploração do petróleo), apenas visa a acelerar a solução dêsse problema (petróleo), que, repetimos, é vital para a eficiência da defesa nacional; sem transporte, não haverá ação militar oportuna, embora sobrem chefes ilustres e tropas adestradas".

CONCEITOS

A essa autorizada opinião do oráculo e condestável do monopólio estatal do petróleo, a quem o Brasil deve a complementação da portentosa obra de José Bonifácio, vamos juntar alguns igualmente abalizados conceitos sôbre a importância do combustível em relação à Segurança Nacional:

1 — Cabe aos governos e a mais ninguém a responsabilidade da defesa nacional, que cumpre assegurar a qualquer preço. "Guerra sem petróleo, guerra perdida". (Presidente Coolidge).

2 — O petróleo é algo mais que um fator de comércio e produção. É o principal elemento de guerra e absolutamente internacional a sua importância. Antes se lutava pelos mercados de consumo, hoje para ocupar as jazidas do mundo. (Lodge).

3 — Ludendorff em suas Memórias disse que "a destruição dos poços da Rumânia foi incontestàvelmente o golpe mais grave para a Alemanha... A obra de alguns engenheiros-oficiais inglêses que puseram êsses poços fora de uso pode ser considerada como uma das ações estratégicas mais importantes da última guerra: seus efeitos foram mais decisivos que os da maior parte das grandes batalhas. Se os russos, antes de abandonar a Galícia, se tivessem lembrado de destruir os poços e os estoques de Petróleo, a guerra teria terminado mais cedo e o império dos Tzares teria provàvelmente evitado a revolução" (Victor Forbin).

4 — Nenhum país pode pretender ocupar lugar digno entre as nações mundiais, se não tem garantida a posse do petróleo, fonte insubstituível de tôda a atividade militar, industrial e até agrícola. (André Bihel — "Le Pétrole et l'État").

5 — Impera quem tem petróleo. Impera nos mares pelos óleos pesados. Impera nos céus pelas essências leves, nos continentes pelas gasolinas. Impera no mundo pelo poder financeiro ligado a uma matéria mais preciosa ,mais envolvente e mais dominadora do que o próprio ouro (Berenger).

6 — Em 1918, nos Comuns, disse Churchill: "É nossa linha política traçada no sentido de que o Almirantado deveria tornar-se, com plena independência, o proprietário e o explorador de jazidas capazes de atender às suas próprias necessidades de combustível líquido. Em primeiro lugar, constituirá reservas de tempos de paz, e de sorte a não sofrermos as flutuações do preço no tempo de guerra. Em segundo lugar, deverá poder comprar em condições vantajosas petróleos brutos lançados no mercado. O terceiro aspecto de nossa política petroleira é que cumpre sermos os donos ou, de qualquer maneira, os controladores, nos lugares de extração, de uma proporção razoável de quantidade de óleo bruto que

exijam as nossas necessidades. (Le Pétrole dans le Monde — Victor Forbin).

7 — Mesmo antes da política nacionalista implantada pelo partido trabalhista em 1934, promulgava a Inglaterra a lei que conferiu à Coroa a propriedade do petróleo existente em seu território. Em dicurso pronunciado nessa ocasião, disse Lorde Londonderry, Ministro da Aviação: "Devem deixar-se de lado os direitos dos particulares e os interêsses criados, tendo em conta sòmente os interêsses do país em assegurar e garantir a exploração de uma indústria de cujo florescimento depende em alto grau o bem-estar coletivo, tanto do ponto de vista do comércio e da indústria, como da defesa nacional".

8 — O Dr. Zoilo Saldias, então Ministro da Indústria e Trabalho do Uruguai, ao inaugurar a destilaria de La Texa, disse: "A política do combustível, em todo o mundo, tende a nacionalizar a indústria do petróleo. No futuro, distinguir-se-ão os povos e já se distinguem, em duas categorias: os que possuem em seu subsolo a riqueza incomparável do petróleo e os que não a possuem. Mas os povos econômicamente livres não se distinguirão jamais por haverem declarado, uns genuinamente nacional a indústria do petróleo; e outros, não, porque todos os povos livres do mundo e os que o mereçam ser, possuam ou não petróleo, hão de considerar sempre a indústria do combustível líquido como atividade de interêsse e de utilidade pública".

9 — Do Presidente Wilson: "... fala-se, freqüentemente, de concessões outorgadas a estrangeiros por países da América Latina: já se ouviu alguma vez que os Estados Unidos tenham feito concessões semelhantes? Em nosso país os estrangeiros não têm tais concessões." (Extraída de uma Conferência do General Alonso Baldrich, pronunciada no Centro Naval de Buenos Aires).

10 — Wallace Pratt, eminente geólogo americano ,em dissertação aos estudantes da Universidade de Kansas, disse que o seu govêrno havia de nôvo insistido junto aos industriais de óleo para que adquirissem propriedades de petróleo no exterior, recomendando: "É de capital importância que as nossas companhias adquiram e explorem com intensidade êsses campos (México e América do Sul) não apenas como fonte de abastecimento futuro, mas de abastecimento sob contrôle de nossos cidadãos".

11 — Clemenceau, no inverno 1917/1918, quando as grandes emprêsas petroleiras americanas, temerosas da guerra submarina alemã, não queriam mandar seus barcos-cisternas à Europa, telegrafou ao Presidente Wilson nos seguintes têrmos: "Uma gôta de petróleo equivale a uma gôta de sangue".

12 — Lord Curzon afirmou, certa vez, que os aliados haviam ganho a guerra de 1914/1918, "navegando para a Vitória num mar de petróleo".

13 — Do Presidente Woodrow Wilson: "Nosso govêrno mantém certos direitos e deveres em relação aos nossos cidadãos e suas propriedades onde quer que se encontrem. A pessoa e a propriedade de um cidadão formam parte de um domínio da nação, mesmo

no estrangeiro". (Cit. Senador Atílio Vivacqua. "Petróleo e Liberdade" — Tarcísio Tupinambá).

14 — Do Presidente Woodrow Wilson: "A Nação que possui petróleo em seu subsolo e o entrega a outro país para explorar, não zela pelo seu futuro". (Cit. Senador Landulfo Alves em discurso no Senado Federal, Conf. pronunciada em abril de 1957, pelo Cel. Janary Nunes, no Clube Militar, sôbre as realizações da Petrobrás, em 1956).

15 — O petróleo é fator de segurança nacional.

16 — "Petróleo é soberania". (Jânio Quadros).

17 — Ou a nação governa o petróleo ou será governada pelo petróleo. (Lourival Fontes — Homens e Multidões).

18 — "Já o disse e repito solenemente: Quem entrega o seu petróleo aliena a sua própria soberania.

Fonte incomparável de energia, da qual tanto depende o progresso, a consolidação da riqueza nacional e a sua segurança, o petróleo não pode escapar ao contrôle econômico do Estado, para que se não comprometa a nossa soberania política.

O petróleo brasileiro é uma realidade como ficou positivado em 1939 e ainda é do Brasil. Tôda a zona onde êle existe está defendida pela legislação elaborada pelo meu Govêrno; o subsolo onde jaz pertence ao Patrimônio Nacional", (Getúlio Vargas, Curitiba 18.9.1950).

19 — "Sem o monopólio do petróleo é difícil, se não impossível, para um organismo do Estado vencer a luta comercial contra as organizações de capital privado". (Gen. Mosconi, presidente da YPF, em discurso, em julho de 1930, quando em luta com os trustes internacionais que operavam no país e se retraíram, com a fundação da YPF, permanecendo em resistência ofensiva.)

As sentenças acima não deixam a menor dúvida sôbre a importância do combustível em relação à Segurança Nacional.

Em conferência que proferi no dia 25 de agôsto de 1957, no Clube da Aeronáutica, depois de afirmar que a nossa sábia política nacional do petróleo é apoiada pelo exemplo de muitos países e por personalidade com experiência política e alta autoridade, como algumas que acabo de citar, lancei um argumento em favor da nossa tese que julgo oportuno reproduzir e que se aplicaria, perfeitamente, à tese do monopólio da União quanto à pesquisa e à lavra das jazidas de substâncias de interêsse para a produção de energia atômica, minério de elementos nucleares — urânio e o tório — e de interêsse para energia nuclear — o lítio, o berilo, o zircônio e o nióbio. (Arts. 46, 56 e 62 do Dec. n.º 51.726, de 19.2.963 e Art. 31 da Lei 4.118-62).

"Meus Senhores.

Pelo conhecimento que temos das qualidades que possuía Caxias, estadista de elevado porte, clarividente e espírito repousado, não temos a menor dúvida de que se vivo fôsse hoje, apoiaria, sem reservas, a atual política brasileira do petróleo. E assim procedendo, estaria certo de salvaguardar a sua Pátria de situações

vexatórias, como a que o levou, durante a "Questão Christie" ao seguinte desabafo em carta dirigida ao Visconde do Rio Branco:

"Que me diz da questão inglêsa? Não se pode ser súdito de nação fraca.

.....

Tenho vontade de quebrar a minha espada, quando não me pode servir para desafrontar o meu País de um insulto tão atroz."

Temos assistido, ùltimamente, à ofensiva do antinacionalismo alcançar grandes êxitos contra a Nação, os quais culminaram, como vimos, com a conquista de dois pontos fortes, que são os artigos 161, § 1.º e 162 da Constituição atual do Brasil, de 24 de janeiro de 1967. Arremetidas contra o Monopólio Estatal do Petróleo e contra a Petrobrás, que é o instrumento de execução da política nacional e monopolista do petróleo pelo Estado Brasileiro, se têm verificado, demonstrando como estão eufóricos e atuantes os entreguistas: êles dão a impressão de que estão em franca fase de exploração do êxito, que é a fase que segue a uma batalha vitoriosa, devendo a perseguição do inimigo ser levada a fundo, sem tréguas, até o último alento de homem e de cavalo, segundo preconizavam os regulamentos alemães.

EMENDAS

Os fatos que estão em evidência o comprovam. A compra de terras em grande escala por estrangeiros e atividades outras correlatas com a cobiça dos nossos minérios e o petulante projeto de construção do grande Lago ou do Mar Amazônico, como alguns o denominam — (mar é internacionalizado por natureza e franqueado às esquadras de tôdas as bandeiras) e o petróleo aparece explìcitamente, além da exploração econômica do ferro, manganês, bauxita etc. da Amazônia, nas declarações escancaradas do Sr. Felisberto Camargo, autorizado representante do Hudson Institute. *Isso está a indicar a necessidade urgente de reformar a Constituição atual e dela eliminar os dispositivos de caráter antibrasilista,* que lhe foram introduzidos, ao arrepio da opinião pública, sim, contra a consciência nacionalista do Povo Brasileiro, que através de um verdadeiro plebiscito nacional, conquistou o monopólio estatal do petróleo, consubstanciado na Lei n.º 2.004, de 3 de out. de 1953. Só se pode comparar em beleza cívica a campanha da nacionalização do petróleo com a campanha abolicionista, que culminou com a Lei Áurea, a 13 de maio de 1888, repito.

E concomitantemente com a reforma do Art. 162, deverá o Congresso Nacional, em sintonia com o legítimo sentimento do Povo Brasileiro, que seria fácil constatar através de um plebiscito, emendar o Art. 161 da atual Constituição e nela reproduzir integralmente o Art. 143 da Constituição de 10 de novembro de 1937, ou inserir a Emenda 14-A-1961, de autoria do saudoso deputado Gabriel Passos, que atenua o rigor exclusivista daquele dispositivo

da Carta de 1937. Sem isso estarão indefesas as riquezas minerais do Brasil, com danosos reflexos sôbre a soberania nacional, sôbre a Segurança e o Desenvolvimento do Brasil e outros "panamás" surgirão, semelhantes ao plano do Hudson Institute, numa escalada de audácia e menosprêzo por nossas condições de país senhor dos seus próprios destinos. Cessando a causa, cessarão os efeitos".

(Depoimento, a 30 de setembro de 1968, perante a C.P.I., da Câmara Federal, referente aos planos do Instituto Hudson, de Nova Iorque. Texto publicado no *Jornal do Comércio*, de 6 de outubro de 1968, 1.º caderno, página 10. Título, entretítulos e grifos do JC ou desta edição).

A VENDA DE TERRAS

RELATÓRIO

Deputado Haroldo Veloso *

1 — Motivos determinantes da criação da C.P.I.

2 — Trabalhos executados pela C.P.I.

- 2.1 — Tomada de depoimentos.
- 2.2 — Pedidos de informações.
- 2.3 — Viagem de observação.

3 — Fatos apurados

- 3.1 — Pessoas ou grupos ligados à venda de terras a estrangeiros.
- 3.2 — Regiões mais atingidas.
- 3.3 — Métodos e processos de aquisição das terras.
- 3.4 — Principais infrações à legislação existente.
- 3.5 — Principais atividades desenvolvidas nas terras adquiridas.

4 — Conclusões

- 4.1 — Causas.
- 4.2 — Implicações.

5 — Sugestões da C.P.I.

1 — MOTIVOS DETERMINANTES DA CRIAÇÃO DA C.P.I.

É da história brasileira o interêsse de grupos e mesmo de nações estrangeiras em partes do território nacional.

Êste interêsse, manifestado sob diversas modalidades, permaneceu nas diferentes épocas, e dêles temos exemplo, no período pré-segunda guerra mundial, nas instalações da Cia. Ford, no Vale do Tapajós.

É fora de dúvida que na década de 50 recrudesceu o interêsse de pessoas ou grupos estrangeiros na compra de grandes áreas no interior brasileiro, tendo sido inclusive o fato objeto de sindicâncias e divulgado pela imprensa, conforme consignado no depoimento do Exmo. Sr. Ministro da Justiça, perante esta C.P.I.

---

* Brigadeiro. Deputado Federal (Arena — Pará). Relator da C.P.I., da Câmara Federal, destinada a apurar a venda de terras a estrangeiros.

Conforme consta do aviso n.º 2B/68, do Conselho de Segurança Nacional, em resposta ao ofício n.º 7/67, da Presidência desta Comissão, intensificou-se, a partir de 1966, o interêsse de estrangeiros, notadamente norte-americanos, na compra de áreas de terras no interior da Bahia, norte de Goiás e Região Amazônica em geral.

O vulto destas compras, e irregularidades transpiradas em muitas delas, foram objeto de divulgação na imprensa e de pronunciamentos no Plenário da Câmara dos Deputados, tendo o Deputado Márcio Moreira Alves requerido a constituição da presente Comissão de Inquérito, baseado nestes fatos.

2 — TRABALHOS EXECUTADOS PELA C.P.I.

Preocupamo-nos em relacionar os diferentes tipos de atividades destinadas a coletar os dados e informações necessários para que pudesse ser cumprida a finalidade básica da C.P.I. Assim podem ser enumerados as atividades principais exercidas:

2.1 — TOMADA DE DEPOIMENTOS

Foram ouvidas as autoridades responsáveis, que pudessem dispor de elementos esclarecedores, bem como pessoas, nacionais ou estrangeiras, que tivessem qualquer vinculação com o assunto em apreciação. Dentre essas autoridades, pela importância dos esclarecimentos prestados, devem ser mencionadas os Senhores Ministro da Justiça, Ministro do Interior, Presidente do INDA, Presidente do IBRA e Superintendente da SUDAM.

Êsses depoimentos, integrantes do processo, foram elementos de valia no estudo e apreciação dos fatos e permitiram, junto com as demais informações colhidas, formar um quadro geral do problema, que será posteriormente apreciado.

2.2 — PEDIDOS DE INFORMAÇÕES

Por ofício da Presidência da Comissão, foram requeridas aos diversos órgãos de informações (Serviço Nacional de Informações, órgãos de informações do Exército, Marinha e Aeronáutica e Departamento de Polícia Federal) bem como ao Conselho de Segurança Nacional, as informações existentes sôbre o assunto.

Êsses documentos, também anexados ao processo da Comissão, foram de grande importância, dada a riqueza de detalhes, tendo sido inclusive apresentadas análises concisas do problema, procurando levantar hipóteses e chegar a conclusões (Informação Confidencial n.º 632 da D/2 Gab. Min. Exército).

2.3 — VIAGEM DE OBSERVAÇÃO

Foi realizada pela Comissão uma viagem de obervação, à região norte de Goiás e Pará.

Durante essa viagem, pôde ser observado choque já existente entre estrangeiros e nacionais (Município de Piacá, em Goiás) bem como foram tomados depoimentos importantes de pessoas diretamente envolvidas no problema (Ponte Alta do Norte, Pôrto Nacional e Carmo, em Goiás, e Carolina, no Maranhão). Também foram examinados e fotografados livros do Cartório de Pôrto Nacional e colhida importante documentação, que foi anexada ao processo.

Foi feita, também, viagem à cidade de Tomé-Açu, Pará, para verificação *in loco* da colonização japonêsa existente e averiguações quanto a denúncias feitas pela imprensa quanto à nova leva de imigrantes (nipo-americanos, filhos de soldados das tropas de ocupação do Japão).

Quanto a êste último fato, foi verificada a sua irrelevância, dada a existência no local de apenas 3 ou 4 imigrantes dessa origem.

Na cidade de Belém, a par de contatos com autoridades locais, foram tomados importantes depoimentos.

Buscou também a C.P.I., durante seus trabalhos, entrar em contato com a Comissão de Investigação criada anteriormente no Ministério da Justiça e referente ao mesmo assunto.

O entrosamento daí nascido foi altamente proveitoso, dada a volumosa documentação dela obtida e tendo sido a viagem acima mencionada feita em conjunto e com real proveito para ambas as Comissões, pois os membros da Comissão criada no Ministério da Justiça acompanharam a C. P. I., na qualidade de Assessôres.

3 — FATOS APURADOS

Dada a magnitude do problema, a vastidão da área onde êle ocorre, seria impossível a uma C.P.I., principalmente face à exigüidade de meios e insuficiência de tempo, levantar todos os fatos relativos ao assunto.

A própria Comissão de Investigação, criada anteriormente no Ministério da Justiça e com essa única finalidade, ainda se julga longe do término dos seus trabalhos, sendo que os relatórios e informações que apresenta, por ela mesma são classificados de parciais.

Apesar disto, os dados obtidos pela C.P.I. sôbre Venda de Terras e os dados parciais enviados pelos diversos órgãos oficiais que acompanham o assunto, permitiram formar um quadro que, apesar de incompleto, já indica a gravidade do problema e a seriedade com que o mesmo deve ser tratado.

Com os dados obtidos até o presente, pode ser apresentado:

3.1 — PESSOAS OU GRUPOS LIGADOS À VENDA DE TERRAS A ESTRANGEIROS

Até o presente foram levantadas as seguintes pessoas, firmas ou grupos ligados à venda de terras a estrangeiros:

a) — *João Inácio* — brasileiro, atualmente foragido. Criou pessoas fictícias com os nomes de Demétrio Bueno de Almeida, White Martins Ferreira Bueno e Samuel Untiga e usando êstes nomes apropriou-se de vastas áreas nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Bahia, Maranhão, Pará e Amazonas e nos Territórios de Amapá e Roraima.

Associados a João Inácio são conhecidos, no momento, Arpad Szuecs, húngaro naturalizado; Oswaldo Barroso, solicitador, que teve sua carteira cassada; Sebastião Peixoto da Silveira, ex-prefeito de Itapaci; advogado Alfredo Melo Rosa, Comissário da Polícia Federal; Salomão Serwinsk, advogado; Maria Teresa Barreira, escrivã de Ponte Alta do Norte, e outros.

b) — *Stanley Amos Selig, The Investment American Co., The United American Co., Worldwide Investment Inc., Peter Brown, Jack Nunnaly e James Murph,* que são firmas, grupos ou pessoas físicas norte-americanos que dominam vastas áreas no norte de Goiás, sendo que totalmente o município de Ponte Alta do Norte, onde adquiriram terras por intermédio de João Inácio, por meio de documentação de origem espúria.

Neste grupo, cumpre ressaltar que Stanley Amos Selig, proprietário e chefe da firma norte-americana "Stanley Bros Real State Co.", desobedecendo a disposições legais brasileiras relativas à venda e divisão de loteamentos rurais, lesou mais de 3.000 compatriotas seus, vendendo-lhes ilegalmente terras, sendo que muitas delas inexistentes.

A má fé com que agia Stanley Amos Selig ficou perfeitamente constatada no seu depoimento perante esta C. P. I., no depoimento do Senhor Ministro da Justiça e também no depoimento de diversos cidadãos norte-americanos, por êle lesados, entre os quais os dos senhores George J. Pfeizer e Bois Melvin Smith.

c) — *Henry Silas Fuller Junior*

Cidadão norte-americano atualmente proprietário de vasta área no Município de Piacá, em Goiás.

A compra dessas terras, de natureza suspeita, foi feita por intermédio de:

1 — Abílio Monteiro da Rocha, conhecido "grileiro" em Goiás.
2 — Onofre Machado de Mendonça.
3 — Otacílio Quesada de Araújo, prefeito municipal de Piacá.
4 — Washington Vargas Laboissière, Delegado de Polícia da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

No caso dêste grupo, teve a C.P.I. a oportunidade de constatar a maneira violenta como atua na região.

Para se assegurarem da posse das terras de que se dizem donos, usam de todos os procesos possíveis para expulsar os possei-

ros e moradores, muitos dos quais já na terceira geração habitando a região.

A intimidação, espancamentos, destruição de colheitas, incêndio de casas, matança de cabeças de gado, são processos usados por Henry Fuller para ter as terras que julga suas livres de posseiros (depoimentos de Milton Duarte e Manuel Aires Medeiros, tomados em Carolina, Maranhão).

Tendo em vista a constatação do ambiente de tensão existente na região e com a finalidade de coibir os atos de violência que estavam sendo praticados, o Deputado Wilson Martins, na qualidade de Presidente da C.P.I., dirigiu-se, via radiograma, ao Senhor Ministro da Justiça e aos Senhores Governadores dos Estados de Goiás e Maranhão, comunicando as graves ocorrências e pedindo providências urgentes.

d) — *Theodoro Van der Beck; Louis Adrien Marie Flamant; Julien André Deleu e André Cornelius Loose*

Êste grupo caracteriza-se pela nacionalidade belga de seus componentes. Ocupam terras num total de 36.014 ha, nos municípios de São João da Aliança e Alto Paraíso, em Goiás, adquiridas por intermédio do Escritório Farias de Imóveis e Salomão Herculano Serwinsk, êste último advogado com ligações com o grupo João Inácio.

e) — *Lynn Mac Eroy, Burk Wallace Pond, Mabrini Co. (Mc Key) e outros.*

Ocupam treze grandes fazendas, de área total ainda não determinada, sendo a maior a de Lynn Mac Eroy, com 382.500 ha, que abrangem os municípios de Côcos, Correntina, São Desidério, Bom Jesus da Lapa, Barreiras e Formosa do Rio Prêto, no Estado da Bahia. Estas terras foram adquiridas de maneira suspeita de: Saulo Ramos; Carlos Gomes de Barros; Maria dos Prazeres Antunes; Alberto Nicola Vitali; Ary Nacfur; Vito Sampaolo e Elias de Oliveira e Silva, sendo intermediários nas vendas as firmas Interbrás, Escritório Farias e ainda Burk Wallace Pond.

O Govêrno do Estado da Bahia publicou edital, por intermédio de seu Departamento de Terras, contestando a posse, pois declara serem as mesmas devolutas e portanto pertencentes ao patrimônio do Estado. Está em curso um inquérito aberto pela Subdelegacia Regional do Departamento de Polícia Federal da Bahia, para apuração de fraudes cometidas em transações de terras naquela região.

f) — *Imobiliária e Colonizadora Agrícola de Brasília Ltda.*

Êste grupo se caracteriza pela nacionalidade chinesa de seus componentes, sendo chefiado por Chan Tun Jan, chinês, chegado ao Brasil em fins de 1957, procedente do Japão. No Brasil, associou-se a Antônio Agun, sino-brasileiro, e Oong Kios Ngo, indonésio, fundando em 1960 a Companhia imobiliária que, com docu-

mentos de origem duvidosa, comprou área superior a 68.000 ha nos municípios de Araguatins, Filadélfia, Tocantinópolis e Abadiânia, em Goiás.

Estas terras foram loteadas e vendidas nos E.U.A., Índia, Malásia, Taiti e China Nacionalista.

Segundo as declarações de Chan Tun Jan (Relatório Parcial da Comissão de Terras do Ministério da Justiça), os compradores jamais se dedicaram à agricultura, tendo adquirido em grande parte as terras com a finalidade de provarem, perante as autoridades consulares brasileiras, serem proprietários no Brasil e, com isto, terem facilitado o seu ingresso no território nacional.

No momento, há alguns elementos de origem oriental trabalhando nas referidas terras.

g) — *Louis Albert Salmore, Raymound R. Feasal e George Cowin.*

Êste grupo comprou 5 glebas com área superior a 115.000 ha no município de Uruaçu, Estado de Goiás.

No momento, mais de 200 cidadãos norte-americanos são detentores da referida área.

h) — *Universal Overseas Holding.*

Êste grupo comprou a fazenda Cajueiro, com mais de 504.000 ha, no município de Tocantinópolis, em Goiás.

Até o presente ainda não foram levantados os possuidores destas terras, nem as atividades que esta companhia exerce nas mesmas.

i) — *National Bolk Carries Co.*

Êste grupo se localiza no Estado do Pará e Território do Amapá, na região do rio Jari, constituindo a firma "Jari Comércio e Indústria S. A.". É, talvez, um dos maiores latifúndios estrangeiros em território nacional.

Em sua primeira declaração ao IBRA, mencionou sua área de terras como sendo de 420.000 ha, apesar de informações obtidas pela Comissão de Investigação do Ministério da Justiça darem esta área como de aproximadamente 1.250.000 ha.

Posteriormente, de acôrdo com depoimento de seu Diretor-Presidente, General R-1 João José Batista Tubino, verificou-se engano na declaração, estando sendo providenciada a correção da mesma. Durante êsse depoimento, foi pedida, pela Comissão de Investigação, a entrega de cópias das escrituras das terras compradas, para exame. Pelo exame que está sendo feito dessas escrituras, mais de cem, verifica-se ser a área bem maior que a declarada inicialmente, pois apenas um dos documentos especifica uma área superior a 420.000 ha.

Também pelo exame da documentação entregue, verifica-se que, juntamente com a compra de terras, foi feita a compra de posse de terrenos de marinha, que estão englobados na área total.

Além de possuir um dos maiores latifúndios no Brasil, demonstra êste grupo interêsse em ampliá-lo, pois entrou em entendimentos com a firma Arruda Pinto para compra das terras pertencentes à mesma no Alto Tapajós, município de Itaituba.

É, possìvelmente, o grupo com maior inversão de capital na área por êle adquirida.

j) — *Georgia Pacific*

Estabelecida nos municípios de Portel e Melgaço, Estado do Pará, em área de 400.000 ha., com a firma Companhia Amazonas de Laminados.

Êste grupo adquiriu a referida companhia do cidadão norte-americano Robin Hollie Mac Glow, um dos grandes proprietários de terras no Estado do Pará.

Posteriormente à aquisição, foi verificado pela Georgia Pacific ter a área adquirida 300.000 ha e não 400.000, conforme vendido.

Isto fêz com que o Senhor Mac Glown entrasse em negociação com o prefeito de Anajás, senhor Wagner Montezuma Tabosa, visando à compra de mais 90.000 ha naquele município, a fim de entregar à firma, caso positivada a diferença para menos na área comprada.

Segundo o senhor Mac Glown, em seu depoimento prestado em Belém, perante a Comissão de Investigação do Ministério da Justiça, e na presença do Relator desta C.P.I., esta diferença foi constatada em virtude de ter a Georgia Pacific, em fins de 1966 ou comêço de 1967, obtido por intermédio do Embaixador do Brasil, em Washington, cópias do levantamento aerofotogramétrico feito pela Fôrça Aérea Norte-Americana, em cumprimento ao Acôrdo entre o Brasil e os Estados Unidos.

k) — *Robin Hollie Mac Glown*

Cidadão norte-americano, já mencionado anteriormente, Presidente da firma Alto Tapajós S.A., desde 1944.

Iniciou suas atividades de compra de terras adquirindo, de antigos moradores, cêrca de 300.000 ha, no município de Itaituba, região do Alto Tapajós, Estado do Pará.

Posteriormente, vendeu estas terras a sócios ou empregados que formaram a firma "Arruda Pinto & Cia", tendo transferido suas atividades para a região do Baixo Amazonas, especìficamente "região das ilhas".

Adquiriu terras nos municípios paraenses de Portel, Curralinho, Anapu, Breves, Bagre e Anajás que calcula em 600.000 ha, tendo, segundo suas declarações, vendido cêrca da metade à Georgia Pacific. Conforme consta do depoimento do Senhor Mac

Glown, o preço desta venda foi de US$ 2.000.000, o que mostra o lucro fabuloso alcançado pelos intermediários na venda de terras a estrangeiros e que será posteriormente comentado.

1) — *Arruda Pinto & Cia.*

Conforme declaração de seu Gerente, Sr. David de Arruda Câmara, a firma possui cêrca de 300.000 ha, na região do Alto Tapajós, que ainda não foram vendidos a estrangeiros, apesar de ser esta a idéia, inclusive já tendo havido negociações, porém sem resultado, com a Bolk Carries, já detentora da vasta área da "Jari Comércio e Indústria S. A."

É mencionado no depoimento do Sr. Arruda Câmara viver a firma pràticamente de transporte de combustíveis para a Fôrça Aérea Brasileira e fretes a terceiros.

Êste fato deve ser devidamente examinado, devido às profundas implicações sociais e econômicas que dêle se originam na região.

Comprou a firma, ainda no tempo do Sr. Mac Glown, terras no município de Itaituba, inclusive às margens das cachoeiras que separam o Alto do Baixo Tapajós e que são de muito difícil transposição. Na margem direita, a que oferecia melhores condições para tal, a firma abriu uma pequena e precária estrada, com cêrca de 18 km, ligando as vilas de São Luís e Pimental, dentro de suas terras e contornando as cachoeiras.

Graças a êsse processo domina todo o Alto Tapajós, pois pela referida estrada, única via de acesso àquela vasta região, só deixa passar cargas de sua propriedade ou por ela transportada, pois o único veículo que lá pode trafegar é de sua propriedade.

Assim é mantido o contrôle econômico de tôda a zona, onde todos os residentes obrigatòriamente passam a ser seus empregados ou "aviados", pois a firma mantém o contrôle exclusivo do transporte de mercadorias necessárias à subsistência dos que lá vivem, bem como tudo que lá é produzido obrigatòriamente passa por ela. O fato mencionado de viver em grande parte do transporte de tambores de combustíveis para a Fôrça Aérea Brasileira demonstra que esta também é vítima dêsse processo, pois para qualquer concorrência que abra para garantir o suprimento de combustíveis aos seus campos de pouso, sempre aparece uma única concorrente, que é a firma que mantém o contrôle das margens da cachoeira, e, portanto, a única habilitada a levar cargas para a região do alto rio.

Êste processo de domínio econômico é comum na área amazônica e deve ser objeto de atenção especial do poder público, pois muitas vêzes o contrôle de uma pequena área é vital, e por meio dêle, passa uma firma ou grupo a ter o contrôle real de vastas regiões, ficando todos os seus habitantes completamente subjugados.

No Pará não é caso virgem, e, como exemplo, pode ser citada a estrada de acesso de Vitória a Altamira, por meio da qual era

possível dominar econômicamente todo o Alto Xingu e que foi desapropriada e entregue ao uso público, no Govêrno do Gen. Magalhães Barata.

m) — *Michel de Mello e Silva*

É presidente das "Fazendas Aquiqui S. A." que, segundo seu depoimento, possui cêrca de 200.000 ha, no Município de Pôrto de Moz, Estado do Pará.

Informou haver declarado ao IBRA apenas 30.000 ha em virtude de os outros 170.000 serem constituídos de alagados e matas, e portanto sem utilização.

Em seu depoimento confirmou entendimento com o cidadão norte-americano Laurens Jacob, em tôrno da exploração das terras da firma, e sim apenas na participação da produção agrícola que porventura obtivessem. Afirmou, em seu depoimento, ser idéia sua não vender as terras que possui a quem quer que seja, pois deseja mantê-las como patrimônio de família.

n) — *Cia. Agro-Pastoril Água Azul*

Tem como Diretor-Presidente o Gen. R-1 Maurício Pires Castelo Branco, residente em São Paulo, e é seu Diretor-Superintendente e Diretor-Financeiro o cidadão norte-americano John A. Davies, sendo ligado ao grupo o cidadão norte-americano Joseph Mac Farland, Diretor-Superintendente da Cia. Petroquímica Brasileira, de São Paulo.

É parte do acervo dessa companhia a Fazenda Água Azul, de 52.272 ha, no município de Paragominas, Estado do Pará, possuindo ainda outras fazendas no município de Tocantinópolis, Goiás, num total de mais de 4.459 ha.

o) — *Texas Ranch Desenvolvimento Territorial e Agrícola S. A.*

Tem sede na Av. Presidente Vargas, 509, na Guanabara, e opera no Estado de Mato Grosso e parte de Goiás.

Até a presente data ainda não foi possível obter dados seguros sôbre as atividades dêste grupo, inclusive quanto às áreas e municípios em que opera.

p) — *Outros*

Diversos outros grupos de maior ou menor importância já foram verificados, sem contudo haver tido tempo e oportunidade para levantamento total de sua atividades.

Dentre êstes, podemos apontar:

1. *Daniel Segundo A. Jesus,* com 427.856 ha, no Estado de Mato Grosso.

2. *The Lancashire Investment Co. Ltd.* com 396.576 ha, segundo declaração do IBRA; opera no Estado de Mato Grosso.
3. *James Bryan Choate,* com 232.915 ha, no Território de Roraima.
4. *Peter Cornelius van Scherpemberg,* com 205.938 ha, em Mato Grosso.
5. *Germaine Lucie Burchard Sarguzho,* com 197.946 ha, em Mato Grosso.
6. *Kunihiro Miyamoto,* com 186.420 ha, em Diamantino, Mato Grosso.
7. *Tetsuno Ohaski,* com 181.500 ha, no mesmo Estado.
8. *Henrik Zulborman,* com 179.640 ha, também em Mato Grosso.
9. *Robert Richard Morrow,* com 40.658 ha, nos Municípios de Portel e Melgaço, Estado do Pará.
10. *Companhia Madeireira Probasa,* de Jacob Klauss, área ignorada, no Município de Acará, Estado do Pará.
11. *Colonização Jamic,* com 25.800 ha, no Município de Tomé-Açu, Estado do Pará.
12. *Gork Stinson,* com 8.344 ha, no Município de Curralinho, Estado do Pará.
13. *Ed Kay Properties Inc.,* com 1.659 ha, Município de Curralinho, Estado do Pará.
14. *Victor Callwell,* com 4.530 ha, no município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.
15. *Nadyr Helou,* residente em São Paulo, fêz diversos negócios imobiliários, ainda não esclarecidos, com terras no Estado do Pará, principalmente na região do Xingu e estrada PA-70, com a ajuda do ex-prefeito de S. Félix do Xingu e da escrivã do Cartório local.

    Possìvelmente parte da área onde atuou foi posteriormente grilada por João Inácio.
16. *Lee Newton,* dirigente de um grupo de atividades ainda desconhecidas e que se oculta sob a caixa postal n.º 956, de Belém, Pará. Anuncia a venda de terras na região amazônica no "California Minning Journal", nos E. U. A.

Êste é apenas um resumo dos principais grupos e pessoas vinculadas à venda de terras a estrangeiros, até o momento apurados.

Com o prosseguimento dos trabalhos da Comissão de Investigação do Ministério da Justiça e inquéritos sendo feitos pelo Departamento de Polícia Federal, através de suas subdelegacias, em diversos Estados, esta relação tende a se ampliar de muito, tal o vulto das transações neste pouco tempo apuradas, o que permite antever resultados que talvez a muitos venha a surpreender.

3.2. — REGIÕES ATINGIDAS

No momento ainda é muito difícil precisar-se, com exatidão, as áreas mais atingidas pelo problema que está sendo estudado.

Todos os dados obtidos até agora devem ser considerados apenas como dados parciais e muito tempo ainda se necessitará de trabalho paciente e meticuloso, para que se possa ter uma idéia precisa da profundidade do problema. O trabalho se torna mais difícil pela evolução constante dos fatos, pois muitas áreas em nome de brasileiros já estão com negociações entabuladas para serem transferidas para propriedade de grupos estrangeiros e, em muitos casos, áreas já compradas por grupos estrangeiros ainda são mantidas em nome de seus antigos proprietários e posseiros, com o evidente propósito de evitar a constatação de seus verdadeiros donos.

Ainda são poucos, no momento, os dados obtidos, principalmente os relativos aos Estados de Mato Grosso e Acre e Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá, mas, apesar disto, as informações já obtidas formam um quadro geral que preocupa bastante. Assim, podemos apresentar, ressaltando, uma vez mais, ser apenas um levantamento parcial, as seguintes áreas já ocupadas ou em vias de ocupação por grupos estrangeiros:

a) — ESTADO DE GOIÁS

1.	São João da Aliança — grupo belga	36.014 ha
2.	Araguatins — não identificado	23.368 ha
3.	Tocantinópolis — Universal Overseas Holding	504.700 ha
4.	Tocantinópolis — Cia. Agro Pastoril Água Azul	4.459 ha
5.	Filadélfia — Chan Tun Jan	48.400 ha
6.	Uruaçu — John Mauger	113.105 ha
7.	Piacá — Henry Fuller	38.720 ha
8.	Piacá — World Land Co.	72.600 ha
9.	Piacá — não identificado	24.200 ha
10.	Peixe — John Mauger	ignorada
11.	Alto Paraíso — Stanley Amos Selig	3.918 ha
12.	Niquelândia — Stanley Amos Selig	24.648 ha
13.	Paranã — Stanley Amos Selig	12.100 ha
14.	Ponte Alta do Norte — Stanley Amos Selig..	1.305.000 ha

Neste Estado, no momento, já se podem apresentar 3,5% de seu território em mãos de pessoas, ou grupos estrangeiros, devendo-se ressaltar que, no município de Ponte Alta do Norte, tôda a sua área, 1.305.000 ha, está em poder de Stanley Amos Selig, que vendeu nos E.U.A. um total de 1.390.438 ha em lotes nesse município, maior, portanto, que a própria área do mesmo.

b) — ESTADO DO MARANHÃO

1.	Monção — João Inácio	534.336 ha
2.	Turiaçu — João Inácio	406.074 ha
3.	Carutapera — João Inácio	696.960 ha
4.	Carutapera — João Inácio	150.000 ha

Neste Estado ainda não foi conseguida nenhuma apreensão de documentos que comprovassem a venda destas áreas a estrangeiros, apesar de o proprietário, João Inácio, grileiro já anteriormente mencionado, ser um dos principais intermediários em grandes vendas a grupos de outras nações.

c) — ESTADO DO AMAZONAS

1.	Barcelos — João Inácio	418.280 ha
2.	Ilha Grande — João Inácio	77.440 ha
3.	Nhamundá — João Inácio	96.800 ha
4.	Borba — João Inácio	239.040 ha
5.	Manaus — João Inácio	778.800 ha
6.	Nôvo Aripuanã — João Inácio	195.570 ha
7.	Maués — João Inácio	29.040 ha
8.	Itacoatiara — João Inácio	4.530 ha

É conveniente ser ressaltado que pelo menos as terras em poder de João Inácio, nos municípios de Borba e Manaus, foram adquiridas do Estado como terras devolutas, em flagrante choque com a Constituição do Brasil, pois as referidas áreas ultrapassam de 1.000.000 ha.

d) — ESTADO DO PARÁ

1.	Altamira — João Inácio	1.015.860 ha
2.	São Félix — João Inácio	3.602.072 ha
3.	Vizeu — João Inácio	392.040 ha
4.	Paragominas — João Inácio	191.164 ha
5.	Paragominas — John Davies	52.272 ha
6.	Conceição do Araguaia — João Inácio	257.004 ha
7.	Almeirim — National Bolk Carries	1.250.000 ha
8.	Tomé-Açu — Jamic	25.800 ha
9.	Portel	
	Melgaço — Georgia Pacific	400.000 ha
10.	Melgaço — Robert Richard Morrow	40.658 ha
11.	Portel — Curralinho — Breves — Anapu — Anajás — Bagre — Robin Hollie Mac Glown	400.000 ha
12.	Acará — Jacob Klauss	ignorada
13.	Itaituba — Arruda Pinto	300.000 ha
14.	Curralinho — Gork Stinson	8.344 ha
15.	Curralinho — Ed Kay Properties	1.659 ha

16. Curralinho — Missio Bay . ..... 632 ha
17. Portel — Hartzel Vinhard . ..... 576 ha

Deixa de ser incluída a relação de propriedades negociadas pelo grupo Nadyr Helou, que no momento são objeto de investigações. Também é conveniente ressaltar que a maioria das terras em poder do grupo João Inácio, que perfazem um total de mais de 5.000.000 ha, muitas delas foram adquiridas por requisição ao Estado, como terras devolutas, o que fere frontalmente o disposto na Constituição do Brasil.

e) — ESTADO DA BAHIA

Neste Estado, como já exposto anteriormente, as regiões atingidas são os municípios de Côcos, Correntina, São Desidério, Bom Jesus da Lapa e Formosa do Rio Prêto. Perfazem estas terras um total de 5.600.000 ha., distribuídas em 53 fazendas, sendo portanto a área atingida superior a 10% da área do Estado.

f) — ESTADO DE MATO GROSSO

Apesar das poucas informações obtidas até agora, devem ser grandes as áreas em poder de grupos estrangeiros, já que possìvelmente nesse Estado, na década de 50, iniciou-se o processo de vendas de vulto a grupos externos.

As poucas informações relacionadas neste Relatório já dão um total superior a 2.000.000 ha, sabendo-se que muitos outros não estão ainda relacionados, inclusive o já citado Stanley Amos Selig, que também possui terras no município matogrossense de Barra de Garças.

g) — TERRITÓRIO DE RORAIMA

1. James Bryan Choate . ..... 232.915 ha
2. James Wilmer Crews — Rio Tacutu . ..... ignorada
3. João Inácio — Pico da Neblina . ..... ignorada

h) — OUTROS DADOS

É grande o volume de informações existentes nos diversos depoimentos prestados, bem como obtidas por esta C.P.I. e pela Comissão de Investigação do Ministério da Justiça, necessitando ainda serem devidamente apuradas para posterior confirmação.

Pode-se acrescentar a êstes dados a existência da venda de grandes áreas de terras no município de Aveiro, Estado do Pará, Território de Rondônia, na região de exploração de cassiterita, e Território do Amapá, principalmente na região da Bôca do Amazonas.

No momento, já existe apurada a venda de cêrca de 20.000.000 ha a pessoas ou grupos estrangeiros, distribuídos pelos

diversos Estados e municípios mencionados e que, como fàcilmente se poderá constatar, excetuando-se as terras alienadas no Estado da Bahia, as demais, em quase sua totalidade, se encontram dentro da Região Amazônica.

3.3 — MÉTODOS E PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DAS TERRAS

É uma constante, na venda de terras a estrangeiros, a presença de elemento nacional como intermediário.

Talvez uma das poucas exceções seja o Senhor Robin Hollie Mac Glown, cidadão americano, que intensamente se dedica, no Pará, à atividade de compra de vastas áreas para posteriormente vendê-las a compatriotas seus, com grande margem de lucro.

Pelas observações feitas podemos agrupar os processos de aquisição de terras em três tipos diferentes:

a) — *Compra a antigos proprietários ou posseiros*

Neste processo, um intermediário entra em contato com o proprietário ou posseiro de determinado lugar, de interêsse de um grupo, e propõe a compra da mesma.

De um modo geral, o proprietário ou posseiro, sem recursos para explorar suas terras, com dificuldades em obter financiamentos, e premido pelos impostos, principalmente os do IBRA, aceita com prazer a proposta ,sempre feita com dinheiro à vista.

Êste processo é repetido com todos os elementos da zona visada, que assim passa a ser propriedade de um grupo estrangeiro, apesar de muitas vêzes, enquanto interessar, as terras ainda serem mantidas em nome dos antigos proprietários, o que dificulta em muito o levantamento de áreas do território nacional em mão de estrangeiros.

b) — *Requisição de terras devolutas aos governos estaduais*

Neste processo, o elemento nacional intermediário, geralmente com a conivência de funcionários dos Departamentos de Terras estaduais, requer em nome de pessoas, verdadeiras ou fictícias, individualmente, um grande número de lotes, cada um dentro das limitações constitucionais, de modo a cobrir tôda a zona cobiçada.

Após a obtenção dos títulos definitivos, de acôrdo com o interêsse, ou não, do comprador, os títulos individuais passam, por meio de compra simulada, para o nome da pessoa ou grupo, nacional ou estrangeira, interessada na compra daquela região.

Com isto é que se explica como vastas regiões de terras devolutas estaduais, apesar das limitações constitucionais, passam de um momento para outro a se constituir em enormes latifúndios em mãos de pessoas ou grupos nacionais ou estrangeiros.

Êste processo foi usado em larga escala no Estado de Mato Grosso, na década de 50, e foi usado, conforme demonstrado em informações colhidas por esta C.P.I., nos Estados do Pará e Ama-

zonas, o que explica grandes extensões dêsses Estados em poder do grileiro João Inácio, requeridas como terras devolutas.

c) — *"Grilagem"*

Por intermédio dêste processo, todos os tipos de fraudes são aplicados, desde escrituras falsificadas, aparentando documentos antigos, até títulos definitivos de compra de terras devolutas, também falsos.

Por intermédio dêsse processo, o cidadão norte-americano Stanley Amos Selig conseguiu a posse de todo o município de Ponte Alta do Norte, em Goiás, e por intermédio dêsse mesmo processo, o seu intermediário, João Inácio, já tinha sob seu contrôle vastas extensões, em tôda a Amazônia, prontas para serem transferidas para grupos, nacionais ou estrangeiros.

Dentro da "grilagem", verifica-se que, com o aproveitamento do que dispõe o Código Civil Brasileiro, que permite em seu artigo 134, parágrafo 2.º, o uso da escritura particular para transações até NCr$ 10,00, sistemàticamente dão êsse valor simbólico a tôdas as transações feitas, fugindo assim da escritura pública, e assim, de um modo geral, começando os "grilos", isto é, através de um instrumento particular de compra e venda.

É uma constante nas operações dêsse tipo a venda de terras, sempre pelo total de NCr$ 10,00, e sempre por intermédio de um instrumento particular, que posteriormente é registrado em um Cartório, já mancomunado para isto.

Nesse processo de "grilagem", conforme verificado por esta C.P.I. em sua viagem a Pôrto Nacional, até o roubo de documentos antigos de velhas igrejas foi feito, sendo o papel em branco de livros de registros paroquiais roubado para ser utilizado na confecção de escrituras, em tudo semelhantes às feitas no século passado.

A técnica usada na fraude e no crime, por maus brasileiros, pode ser considerada quase perfeita e valendo-se dela é que muitos grupos estrangeiros estão hoje de posse de vastas extensões do território brasileiro.

3.4 — PRINCIPAIS INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO EXISTENTE

Durante os trabalhos desta C.P.I. foi grande o número de delitos criminais já apurados, que vão desde a falsa identidade até o estelionato e sonegação fiscal, todos êles de conhecimento da Comissão de Investigação do Ministério da Justiça, estando alguns ainda na fase de sindicância e alguns na fase de propositura de ação penal.

De um modo geral, e fora êstes delitos, podem ser apresentadas as seguintes principais infrações à legislação vigente:

a) — *Constituição do Brasil,* artigo 4.º, parágrafos n.º 1 e 4, e art. 164, parágrafo único.

Como verificado pelos dados obtidos por esta C.P.I., são alienadas, legal ou ilegalmente, terras sem a menor preocupação de nelas viverem silvícolas, bem como passam a constituir enormes latifúndios terras devolutas ,com áreas superiores às previstas na Constituição do Brasil, sem a menor audiência do Senado, como manda a Lei Maior;

b) — *Lei* 4.947, de 6 de abril de 1966, que prevê sanção criminal para a invasão de terras devolutas da União e utilização indevida de documentos do IBRA (Art. 19 e 20);

c) — *Decreto n.º* 59.428, de 27 de outubro de 1966, que regulamenta o Estatuto da Terra e que, por sua vez, é interpretado pela Instrução IBRA n.º 12 e INDA n.º 10, referentes a loteamentos rurais e sua venda no exterior;

d) — *Código de Minas* — É conveniente observar-se a série enorme de informações que dão conta de prospecções mineralógicas clandestinas.

Algumas vêzes, nas informações, sente-se a confusão do leigo entre "exame químico" do solo, para efeito de estudos pedológicos para aplicação agrícola, com "exames mineralógicos".

Porém é muito grande o número de informações onde se verifica estarem sendo feitas prospecções mineralógicas sem a observância do que prescreve o Código de Minas em vigor.

Isto ocorre em muitas terras adquiridas na região do Planalto Central e estão fora desta dúvida as terras adquiridas na região das ilhas, zona da foz do Amazonas, com exceção das terras adquiridas pela National Bolk Carries, Jari Comércio e Indústria S.A., onde na sua parte norte, há informações relativas a prospecções clandestinas feitas por seus atuais proprietários.

e) — *Sonegação de Tributos Federais,* entre os quais o de lucro imobiliário e o de sêlo, devidos pelos fatos geradores anteriores a 31 de dezembro de 1966.

Sonegação do Impôsto Territorial Rural e sonegação do Impôsto Sôbre Transmissão da Propriedade Imobiliária, que pertence aos Estados;

f) — *Lei* 2.597, de 12 de setembro de 1955 (Lei de Faixa de Fronteiras), que dispõe sôbre as zonas de fronteiras indispensáveis à defesa do País;

g) — *Quebra de acôrdo internacional,* caso verdadeira a acusação feita pelo Sr. Robin Hollie Mac Glown, contra o Embaixador do

Brasil em Washington, de que, por seu intermédio, ou por influência sua, a Companhia Georgia Pacific obteve fotos de levantamento aerofotogramétrico, feitas pela Fôrça Aérea Norte-Americana, conforme Acôrdo entre os Governos do Brasil e dos Estados Unidos. Segundo informações colhidas em Belém, os técnicos da Georgia Pacific, ao sobrevoarem as áreas compradas, usavam fotografias aéreas das mesmas. De acôrdo com informações colhidas junto ao Serviço Geográfico do Exército, que controla êste tipo de atividades no território nacional, a região foi levantada pelo Serviço Aerofotogramétrico da Cruzeiro do Sul, por contrato com o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, tendo a Companhia de Madeiras e Laminados (Georgia Pacific) comprado uma coleção, num total de 532 fotos.

Por causa da acusação feita pelo Sr. Robin Hollie Mac Glown, em seu depoimento, fica lançada a dúvida se a companhia possuía para seus estudos apenas as fotos compradas à Cruzeiro do Sul, ou se também possuía as fotos feitas pela U.S.A.F., o que, no caso, seria de suma gravidade, pois implicaria em quebra de acôrdo internacional pelo Embaixador de nosso País, com a finalidade de atender a firma estrangeira.

3.5 — ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS TERRAS ADQUIRIDAS

Fora a evidente e desenfreada especulação imobiliária existente, podemos classificar as seguintes atividades desenvolvidas ou que aparentemente pretendem desenvolver os diferentes grupos ou pessoas, nas terras adquiridas:

a) — *Atividades Agro-pecuárias*

Parece ser o interêsse maior, principalmente dos pequenos compradores estrangeiros. Em muitos casos, êsses compradores já estão localizados em suas fazendas, como imigrantes, tentando desenvolvê-las. Outros casos há, de elementos de origem norte-americana, que compraram terras por intermédio de grupos desonestos, que se deslocam para cá como imigrantes e aqui constatam o lôgro em que caíram, perdendo assim, muitas vêzes, nosso País, um elemento altamente qualificado, e de grande interêsse para iniciar uma colonização.

b) — *Indústria Madeireira*

É a atividade preferida pelos grupos mais poderosos e também pelos que se localizam no Estado do Pará, na "região das ilhas", próxima à foz do Rio Amazonas, onde estão também localizados os maiores grupos (National Bolk Carries e Georgia Pacific).

O alto preço do mogno faz com que também se dediquem a essa atividade os elementos localizados na região do Araguaia e Tocantins, nos Estados do Pará e Goiás.

Desconhece-se qualquer espécie de contrôle dessas atividades e, a não ser no caso da Jari, que pratica o reflorestamento em suas terras, não há a menor notícia de que estejam sendo fiscalizadas e cumpridas as prescrições legais quanto ao reflorestamento pelos elementos ou grupos que se dedicam à indústria madeireira.

c) — *Mineração*

No processo desta C.P.I., é grande o número de informações relativas ao interêsse demonstrado pela mineração por elementos estrangeiros.

Às vêzes, como já foi dito anteriormente, é confundida a análise do solo para estudos pedológicos com a coleta de material para estudos mineralógicos, mas, apesar disto, é grande o número de informações que configuram as prospecções mineralógicas clandestinas.

Não se têm notícias de que essas prospecções sejam autorizadas e, dada a clandestinidade com que as mesmas são feitas, são confirmadas as infrações ao Código de Minas, havendo, também, informações que indicam já estarem em curso minerações clandestinas.

d) — *Especulação Imobiliária*

Além da desenfreada especulação a que se entregam os intermediários, muitos dos compradores também demonstram êste interêsse.

Na maioria das vêzes, são cidadãos, sem terem qualquer vinculação profissional com a agro-pecuária, que, fascinados pela propaganda feita em seu país, compram áreas de terras no Brasil e aqui as deixam na esperança de sua valorização, para então revendê-las.

4 — CONCLUSÕES

Do anteriormente exposto, podemos concluir que, possìvelmente desde a década de 50, vastas áreas do território nacional têm sido vendidas a pessoas ou grupos estrangeiros, sem a menor fiscalização.

Que a partir dessa época, o fato foi divulgado pela imprensa e foram algumas sindicâncias feitas, sem porém ter sido tomada nenhuma providência concreta pelos podêres competentes.

O interêsses de compras de terras no Brasil tem passado por fases de maior ou menor intensidade, tendo recrudescido a partir do ano de 1966, o que motivou um acompanhamento mais cuidadoso dos órgãos de informações do Govêrno — tendo sido então tomadas as primeiras providências concretas, que culminaram com a criação da Comissão de Investigação no Ministério da Justiça.

Grande tem sido o número de fraudes já descobertas, o que denota a gravidade do problema do ponto-de-vista criminal.

A C.P.I. teve oportunidade de verificar, em seu deslocamento, a possibilidade de conflitos sociais (no caso do município de Piacá, já existentes), quando são legal ou ilegalmente vendidas áreas habitadas por antigos posseiros. Por sua vez pôde ser também observada, como no caso do município de Ponte Alta do Norte, onde não há habitantes na área vendida, uma corrente de opinião pública favorável à venda, na esperança de que as terras inaproveitadas se tornem produtivas, concorrendo para o bem-estar geral.

O Governador do Estado do Pará, em ofício ao Presidente da C.P.I., procurou ressaltar o interêsse de seu Estado nos investimentos feitos pela Jari e Georgia Pacific, emprestando-lhes grande significado econômico.

Diante do quadro geral que já é possível ser formado, nota-se a complexidade do problema, devendo ser examinado com cuidado tanto nas suas causas, como nas implicações dêle decorrentes.

Tratando assim, podemos apresentar:

4.1 — CAUSAS

De um modo geral, podemos concluir serem diversas as causas que poderão ser apontadas como causadoras do interêsse demonstrado por estrangeiros em adquirir terras no Brasil.

Dentre estas, cabe mencionar:

a) — *Especulação imobiliária*

Além do interêsse especulativo, demonstrado por pequenos compradores, fascinados pela propaganda que lhes é apresentada, podemos classificar de impressionante a especulação imobiliária dos intermediários, nacionais ou estrangeiros, que conseguem lucros fabulosos nas transações feitas, legal ou ilegalmente.

Chega-se a esta conclusão pela comparação entre os preços de compra no Brasil e venda das terras nos E.U.A., declarados pelo Sr. Stanley Amos Selig em seu depoimento.

Também o Sr. Robin Hollie Mac Glown, em seu depoimento, informou comprar as terras no Pará a NCr$ 2,00 o ha e ter vendido à Georgia Pacific 400.000 ha por US$ 2.000.000, ou seja, a NCr$ 16,00 o ha, e portanto com um lucro de 700% na operação. A especulação imobiliária é prejudicial ao País, inclusive a de parte dos pequenos compradores, pois grandes áreas permanecem por muito tempo inaproveitadas, aguardando valorização para serem transacionadas.

b) — *Colonização espontânea*

É outra causa que pode ser apontada como motivadora do interêsse de estrangeiros.

O baixo custo da terra, comparativamente ao seu país de origem, ao lado das indiscutíveis possibilidades econômicas do Brasil, fazem com que muitos agricultores e pecuaristas americanos voltem para cá seus olhos. Ao lado disto, muitos, preocupados com a tensão provocada pela guerra do Vietnam e possibilidades de conflitos internacionais em que seu país se envolva, procuram no Brasil um ambiente menos tenso onde vejam menos probabilidades de um envolvimento em uma luta mais próxima. As possibilidades econômicas de um país nôvo, em início de desenvolvimento, onde um trabalho racional, com técnica e orientação, rende mais que em seu país de origem, é outro motivo que deve pesar bastante neste fluxo de imigração que origina o que pode ser tomado como uma colonização espontânea.

c) — *Rentabilidade e segurança para investimentos externos.*

Talvez, no momento, o Brasil seja um dos países que proporcione melhores condições de rentabilidade e segurança para capitais externos.

Êste nos parece, também, um dos motivos que provocam a compra de grandes áreas por grupos estrangeiros.

Principalmente os que se dedicam à indústria madeireira parecem ser movidos por essa causa.

Grandes compras de terras para investimentos agro-pecuários de vulto também poderão ter esta mesma explicação.

d) — *Interêsse em garantir regiões com possibilidades de minerais valiosos.*

Dado o grande volume de informações a respeito de prospecções clandestinas nas áreas adquiridas, pode esta outra hipótese ser feita como explicativa do interêsse pela compra de terras na região.

Neste caso, elementos ou grupos estrangeiros estariam interessados na compra de terras em zonas de grandes possibilidades mineralógicas, procurando garantir sua propriedade, para, no futuro, quando verificado o valor comercial das jazidas, explorá-las com grandes margens de lucro.

e) — *Plano de ocupação, por potência estrangeira, de área fracamente povoada do Brasil.*

É outra hipótese que não deve ser desprezada, face ao grande interêsse despertado em todo o mundo pela Região Amazônica e também dada a sua perigosa rarefação demográfica.

Neste caso, a colonização, anteriormente dada como espontânea, seria dirigida, e também seriam orientados os investimentos feitos para os pontos mais importantes, do ponto-de-vista de domínio territorial.

Esta hipótese é difícil de ser comprovada, pois seria necessário que se conhecessem as reais intenções dos compradores de terras e êstes, caso tivessem tal objetivo, procurariam dissimulá-lo ao máximo. Deve contudo ser acompanhada com cuidado, por causa de suas implicações quanto à segurança nacional, como será tratado adiante.

4.2 — IMPLICAÇÕES

Antes de ser feita qualquer sugestão que permita encaminhar a solução do problema criado pelo interêsse estrangeiro na compra de terras no Brasil, devem ser examinadas as implicações nos diferentes setores que êle atinge: o sócial, o econômico e o de segurança nacional, e assim teremos:

a) — *Implicações no setor social*

Foram observadas pela C.P.I., como já relatado anteriormente, implicações sociais negativas já existentes no momento.

Uma colonização, principalmente de estrangeiros, sempre é recebida com desconfiança pelo elemento local .

Quando esta colonização se faz com prejuízo da população local, como no caso da expulsão de posseiros, o choque é inevitável e fica criado o conflito social, sempre de sérias conseqüências.

O problema criado no município de Piacá, que, se não forem tomadas providências imediatas, tende a se agravar, deve se repetir em todos os demais locais em que fôr adotado o desumano processo da expulsão de posseiros, há longos anos radicados.

Por outro lado, eliminados êstes defeitos, pode a colonização estrangeira bem orientada trazer reflexos sociais positivos, pela elevação que sempre traz ao nível de vida da região colonizada.

b) — *Implicações no setor econômico*

Eliminada a especulação imobiliária ora existente, não resta a menor dúvida de que, do ponto-de-vista econômico, é benéfica a venda controlada de terras a estrangeiros.

Além de capitais externos serem aplicados na região, terras até então inaproveitadas podem tornar-se altamente produtivas, com a introdução de técnicas modernas e eficientes que o colono nacional, de um modo geral, desconhece.

c) — *Implicações quanto à segurança nacional*

Quanto à segurança nacional, é de molde a preocupar o quadro que já se pode montar face aos dados até agora obtidos.

Pode-se notar que a concentração maior de terras vendidas a estrangeiros está no Estado do Pará e Território do Amapá, contornando a bôca do Rio Amazonas, a tradicional e ainda principal via de acesso a tôda a região.

Em seguida, observa-se claramente uma linha que acompanha o Rio Gurupi, abrangendo os municípios maranhenses de Turiaçu e Carutapera e o paraense de Vizeu. Prosseguindo, esta linha entra pelo município paraense de Paragominas, na entrada da rodovia Belém-Brasília, no Estado do Pará, outra importante via de acesso à região.

A linha continua em seguida pelos municípios goianos de Araguatins, Tocantinópolis e Ponte Alta do Norte, para depois penetrar no Estado da Bahia, correndo pelos municípios de Formosa do Rio Prêto, Barreiras, São Desidério, Correntina e Côcos.

Em seguida ela penetra nos Estados de Goiás e Mato Grosso, nìtidamente acompanhando o paralelo de 15º.

A impressão tida, ao examinar em um mapa, é a da formação de um cordão isolando a Amazônia do resto do Brasil.

Com isto, apenas, não se pode asseverar o desejo de uma potência estrangeira em dominar a região, isto porque, ao longo desta linha, estão também os pontos de maior interêsse econômico. Porém, sempre há coincidência entre pontos de interêsse econômico e estratégicos, sendo difícil garantir ser um ou outro ou mesmo ambos os motivos de serem êstes os locais de maior concentração de compra de terras por estrangeiros.

O fato, porém, apresenta-se como de suma gravidade e deve ser acompanhado com a máxima atenção, criando-se inclusive legislação especial para resolver o problema.

5 — *SUGESTÕES*

Já diversas medidas concretas foram tomadas pelo Poder Executivo para enfrentar o grave problema, durante o curso da C.P.I..

Foi divulgado, inclusive pela imprensa, Projeto de Lei sendo enviado ao Congresso pelo Poder Executivo, que restringe a estrangeiro residentes no País a compra de propriedades rurais, além de dar outras providências, inclusive na parte referente às implicações quanto à segurança nacional.

Outras providências são porém julgadas necessárias face ao apurado, que apresentamos aos senhores deputados, para que, caso mereçam aprovação, sejam adotadas da maneira mais conveniente.

Assim, podemos enumerar:

a — Desapropriação das terras pertencentes à firma Arruda Pinto, no município de Itaituba, no trecho compreendido entre as localidades de São Luís e Pimental, a fim de liberar a região do Alto Tapajós.

b — Nova redação ao Código Civil Brasileiro, referente ao artigo 134, parágrafo 2.º, de modo a tornar obrigatória a escritura pública nos contratos constitutivos ou translativos de direitos reais sôbre imóveis rurais, seja qual fôr o seu valor.

c — Consolidação de tôda a legislação existente sôbre terra no Brasil, de modo a reunir em um conjunto harmônico de princí-

pios e dispositivos legais tudo o que concerne ao problema de terras, evitando dêste modo mandamentos conflitantes e anacrônicos.

d — Nova redação à Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sôbre o Estatuto da Terra, de modo a tornar mais efetiva e coordenada a ação do IBRA e INDA no que tange à política agrária.

e — Projeto-de-Lei pelo qual se obrigue cada município a ter sua planta cadastral.

f — Apuração da veracidade da denúncia feita pelo senhor Robin Hollie Mac Glown, quanto à quebra de acôrdo internacional pelo Embaixador brasileiro em Washington, Embaixador Vasco Leitão da Cunha, para favorecer a firma Georgia Pacific e, caso a mesma não seja comprovada, apuração dos motivos que levaram o referido cidadão a fazer denúncia de tal gravidade.

É o meu parecer, s.m.j.

Brasília, 3 de junho de 1968

DEPUTADO HAROLDO VELLOSO
Relator

(Texto publicado, na íntegra, pelo "Correio da Manhã", do Rio, e transcrito no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Ano LXXVIII, n. 195, de 12 de outubro de 1968).

A INTEGRAÇÃO DA AMAZÔNIA: TAREFA URGENTE DA NACIONALIDADE BRASILEIRA

Deputado Chopin Tavares de Lima
(Assembléia Legislativa de São Paulo,
2 de abril de 1968)

Senhor Presidente :
Senhores Deputados :

Peço e encareço a esta Augusta Assembléia a aprovação do Projeto de Lei n. 717, do ano de 1967, de minha autoria, que dispõe sôbre a instituição do "Dia da Amazônia", e que constitui uma forma de proceder-se à difusão entre o povo paulista de um dos graves problemas da nacionalidade. (*)

Estou absolutamente convencido de que, com vistas à Amazônia, vivemos nós, os brasileiros, a nossa hora da verdade. Diàriamente chegam-nos indícios robustos de que — à maneira como se repetiram no correr dos anos as conhecidas tentativas de internacionalização do grande vale — estamos hoje perante uma descomunal trama que visa à indevida apropriação da maior parcela do território nacional. Nunca como no momento presente se fêz tão imperiosa a integração da Amazônia, no contexto sócio-econômico do país, sob pena de relegarmos à influência até mesmo política de outros povos o solo, as riquezas inexploradas, o potencial extrativo, e a população de mais de 50% do espaço brasileiro!

Verão os meus Ilustres Pares que não exagero a gravidade do instante que vivemos, ao apontar os fatos que considero como o estabelecimento das primeiras condições para a secessão do país.

Vamos, entretanto, por partes. Vejamos, antes de tudo, o que é a Amazônia Brasileira.

Podemos descrevê-la sucintamente como uma vasta área sedimentar — a maior do mundo —de formação terciária, disposta entre dois antigos planaltos cristalinos (os altiplanos centrais brasileiros e o sistema guianense), e drenada pela maior rêde fluvial do globo, cuja espinha dorsal é o fabuloso Rio Amazonas, responsável pela criação recente — quartenária e moderna — de exten-

* O Projeto em questão foi posteriormente aprovado, resultando na Lei n.º 10.113, de 13-5-68, que institui o "Dia da Amazônia", a ser comemorado, todos os anos, a 5 de setembro.

sas várzeas de grande fertilidade, anualmente refeita pelas enchentes.

Para que se tenha idéia das dimensões do rio e de suas planícies alagáveis, pense-se que o Amazonas chega a alcançar, nas proximidades da foz do Xingu, a largura livre máxima de 13 quilômetros. Seu leito maior, que compreende as várzeas, é uma longa e ampla faixa que atinge em seu último trecho, na chamada "região das ilhas", nada mais nada menos que 200 quilômetros de largura. No "Baixo Amazonas", de Gurupá à foz do Madeira, as várzeas apresentam largura média de 50 quilômetros.

Em têrmos fitogeográficos, a Amazônia é a vasta região de mais de 4 milhões de quilômetros quadrados em que predomina a impressionante, umbrosa e quase impenetrável Hiléia de Humboldt, essa vegetação de grande porte e extrema variedade que se desenvolve nas coincidências de elevado índice de umidade atmosférica e temperatura constantemente superior a 20º centígrados.

A Lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953, delimitou a chamada "Amazônia Legal", compreendendo os Estados do Pará, Amazonas e Acre, os Territórios de Amapá, Roraima e Rondônia, e partes do Maranhão, Goiás e Mato Grosso, formando um polígono de .... 5.057.490 quilômetros quadrados, representando cêrca de 60% do território nacional, dispondo de 11 mil quilômetros lineares de fronteiras internacionais, e abrigando uma população de ..... 5.359.576 habitantes, com a densidade de quase 1,0 hab/km2.

Se consultarmos os dados estatísticos referentes à Região Norte do País, delimitada pela divisão político-administrativa dos Estados do Pará, Amazonas e Acre, e Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia, excluídas portanto as porções dos Estados do Maranhão, Goiás e Mato Grosso — o que o MECOR chamou de "Amazônia Periférica" — teremos, segundo os dados do Anuário Estatístico do Brasil, uma população estimada a 1.º de julho de 1967 em 3.190.000 habitantes, ou seja, apenas 3,7% da população total do país, da ordem de 86.580.000 habitantes. Essa irrisória porcentagem está distribuída pelos 3.581.180 km2 da Região, representando 42% da área total brasileira.

3,7% da população em 42% da área!

Densidade populacional de 0,9 hab/ km2!

Não fiquemos, entretanto, apenas nesses dados numéricos: indaguemos quem são e o que fazem, êsses nossos irmãos amazônicos.

São descendentes dos portuguêses que para a Amazônia acorreram, a partir de 1752, em resposta à política de povoamento do Marquês de Pombal; são o resultado da miscigenação de raças ,com forte parcela índia, e alguma contribuição negra; são amarelos imigrantes, que entre nós se integram, auxiliando o desenvolvimento da agricultura, como na Colônia de Tomé-Açu; são, principalmente, os "cearenses", como ali são chamados os nordestinos em geral, expulsos de seus Estados pelas sêcas pronunciadas, e atraídos primeiramente pelo sonho da borracha, e mais tarde pela

necessidade de produção de alimentos; mas são também, antes de tudo, brasileiros — e assim queremos que permaneçam sendo.

Como vivem?

Vivem de uma agricultura pobre e de parco rendimento; da pesca rudimentar, para consumo imediato; de uma indústria frágil e de um comércio sem financiadores; vivem das fibras da malva, na Zona Bragantina, e da juta, nos paranás do médio Amazonas — e os plantadores de juta, obrigados a permanecer mergulhados na água cêrca de dois meses por ano, para proceder ao corte, maceração e desfibramento da planta, inutilizam-se após quatro ou cinco anos de atividades, consumidos pela polinevrite; vivem, como os japonêses e seus descendentes, realizando o válido cultivo da pimenta, em Tomé-Açu, prova melhor da possibilidade da agricultura no solo pouco fértil das "terras firmes", desde que convenientemente preparado e cuidado; vivem como criadores de gado da chamada "raça crioula", ou "pé-duro", de pouco pêso e pequeno porte, na ilha de Marajó, ou nas várzeas do Amazonas, como na zona pastoril do Lago Grande, onde, durante as cheias, é observada a "transumância de várzea", ou seja, a remoção dos animais para as pastagens pouco nutritivas das "terras firmes", ou sua manutenção em "marombas" — estrados de madeira nos quais o gado permanece imobilizado em pequeno espaço, e onde é alimentado a mão, com a gramínea chamada "canarana", que até êle é levada pelo trabalhador; vivem das atividades extrativas sobretudo; da madeira de exportação, como o mogno que hoje se devasta sem cautelas; vivem da produção do guaraná, e de sementes oleaginosas desconhecidas no Sul, como o murumuru, a ucuuba, a andiroba, cumaru e patauá; vivem da exportação de peles silvestres, que no ano de 1965 rendeu ao Estado do Amazonas a quantia de NCr$ 1.122.947,00; vivem da castanha do Pará, na zona do Tocantins, e do pau-rosa, encontrado nos vales do Tapajós, Maués e Trombetas; vivem, ainda, da extração da borracha, que hoje não chega para o consumo interno, e cujo surto significou uma das mais tristes páginas de nossa história econômica e social; vivem, atualmente, importando aparelhos de televisão americanos e gêneros alimentícios da Europa e até da Ásia, na Zona Franca de Manaus, cuja criação deve ser olhada com grande reserva.

Vivem nos grandes, médios e pequenos centros urbanos, mas vivem principalmente isolados às margens dos rios, no que os geógrafos chamam de "habitat linear disperso", onde se encontram sujeitos a profundamente injusto sistema de economia.

É essa dispersão o maior obstáculo a ser vencido, para que gozem dos benefícios da higiene pública, da assistência médica, da educação e da cultura.

Poderia eu certamente ilustrar esta minha afirmação reproduzindo aqui e agora vários episódios impressionantes que têm chegado a meu conhecimento, desde que me propus a estudar o assunto. Impede-me, entretanto, de fazê-lo o pouco tempo de que disponho.

Vivem, senhores Deputados, os habitantes da Amazônia, à espera de que o Govêrno Federal se decida finalmente a proceder a uma verdadeira e urgente política de integração da região, possibilitando aos homens e capitais dos outros Estados a necessária participação em seu desenvolvimento — desenvolvimento até o momento entravado pela condição de consumidora de produtos manufaturados e até de gêneros alimentícios, e de mera fornecedora de matéria-prima, a que está relegada a Amazônia, perante o parque industrial do Sul. Em face da grandiosidade da tarefa que se impõe, sòmente o Govêrno da União tem as condições mínimas para empreendê-la, e orientá-la convenientemente. Faça-o, pois, e saiba fazê-lo, para o bem futuro da Pátria, com recursos inteira e genuinamente brasileiros!

Aguardando êsse desenvolvimento, estão as abundantes riquezas naturais, oriundas da densa e prodigiosa vegetação, como a exploração de madeiras para tôdas as finalidades, inclusive para a fabricação de papéis; as possibilidades da indústria da pesca e derivados; e as imensas reservas de ordem mineral. Temos as mais ricas jazidas de pirolusita do mundo ocidental, com elevado teor de manganês (48 a 50%); parte está sendo explorada por capitais estrangeiros, na Serra do Navio, Amapá, porém permanecem intocadas as do Aripuanã, Amazonas, e talvez outras existam em outros pontos dos terrenos da Série de Minas (algonquiano). A Amazônia possui grandes quantidades de minério de ferro de alto teor (cêrca de 68% de ferro), e de tal pureza que se torna apto para a fabricação direta do aço. Há dez anos as prospecções no Amapá indicavam para a maior jazida um volume de 10 milhões de toneladas métricas. Recentemente os jornais noticiaram a descoberta dêsse minério no Pará, em proporções ainda mais significativas. Encontram-se linhito e antracito, combustíveis fósseis, utilizáveis na produção do aço, no Solimões e no Rio Fresco. Em 1966 o Govêrno do Amazonas anunciou a descoberta de linhito na bacia do Alto Solimões, avaliando-a em 3 bilhões de toneladas, a confirmar. É conhecida a extração de estanho (cassiterita) na Rondônia, operada por uma firma estrangeira, mas também é certa a existência dêsse minério no vale do Aripuanã, afluente do Madeira, e no Amapá, na bacia do Amapari, onde houve febril exploração à época da Segunda Grande Guerra. A bauxita (alumínio), a calcopirita (cobre), o ouro, o diamante, o calcário para a fabricação de cimento, o cristal de rocha são realidades da Amazônia, e muitas dessas riquezas são objeto de constante contrabando. O sal-gema existe numa das maiores bacias conhecidas em todo o mundo, com cêrca de 750 quilômetros de comprimento por mais de 200 quilômetros de largura, entre Manaus e Santarém, com uma cubagem comprovada de 10 trilhões de toneladas, aproximadamente.

Considerem os Srs. Deputados que desconhecemos a maior parte da Amazônia, e portanto estamos longe de imaginar a grandeza completa de seus recursos naturais.

Ora bem, ilustres membros da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, assim posta uma sumária descrição da Amazônia, com todos os defeitos decorrentes da imensidão do tema e da exigüidade do tempo que o Regulamento Interno desta Casa me defere, permitam-me passar à análise de fatos expressivos que estão a indicar a necessidade de apressarmo-nos na obra da integração daquele vasto território, antes que outros o façam, em proveito de suas próprias pátrias.

Atingimos assim o cerne do problema que me proponho discutir.

Quero primeiramente falar sôbre a evidente desnacionalização das pesquisas sôbre a Amazônia, que está assumindo proporções catastróficas. Neste campo, é por demais patente o trágico engano em que incorre a política oficial brasileira. Enquanto nossos cientistas são perseguidos e manietados, e terminam por emigrar, abrem-se as portas do país para os estudiosos estrangeiros, de cuja obra nada aproveitamos. Cite-se, como exemplo, o levantamento aerofotogramétrico da Amazônia; nossos cientistas dispõem, a respeito, de reduzidos trabalhos levados a efeito por emprêsas nacionais, referentes à região de Manaus, um transecto para Roraima, outro para o Acre, pouca coisa mais na região fronteiriça dêste Estado. Além disso, apenas a ilha de Marajó. Enquanto isso ocorre entre nós, em meio a tôdas as dificuldades, técnicos estrangeiros procedem a um completo levantamento de tôda a região, e milhares de estudiosos de outro país dissecam e analisam êsse material, estando portanto a par de tôdas as nossas riquezas, pois êsse tipo de levantamento permite inclusive localizar as jazidas minerais, e até mesmo as formações mais ou menos extensas de vegetais econômicamente relevantes. Os filmes que recebemos dêsses técnicos de outras plagas, por fôrça do convênio existente, não podem ser processados em nossa terra, pois não temos condições para procedermos à sua análise. Vêm tais peças inclusive desprovidas do indispensável índice, e estamos em conseqüência impossibilitados de compulsá-las. De tal forma, é claro que o serviço não interessa a nós, brasileiros, mas tão sòmente a estranhos. Cabe, pois, a pergunta: se não nos encontramos em condições de conhecer de imediato a totalidade dos recursos com que contamos em nossa própria casa, por que abrir assim a outrem a possibilidade de fazê-lo?

Há mais, entretanto: processam-se na Amazônia pesquisas clandestinas, sob o disfarce herético das missões religiosas estrangeiras, como há pouco denunciou o General José Luís Guedes em entrevista aos nossos jornais.

Por outro lado, é do noticiário quotidiano a compra desenfreada de terras brasileiras, por parte de estrangeiros que aqui não são radicados. Afirma o historiador Artur Reis (Fôlha de S. Paulo, 5 de dezembro de 1967) que nessas transações é enorme a quantidade de papéis falsificados , isto é: estão grilando o território brasileiro! Eu tinha preparado uma lista de pessoas e firmas estrangeiras implicadas nesse lamentável episódio, mas não há ne-

cessidade de reproduzi-la agora: estão certamente todos lembrados de que o Sr. Ministro da Justiça, Prof. Gama e Silva, em dia da semana passada, declarou perante a Comissão Parlamentar de Inquérito encarregada de esclarecer o assunto, que nada menos de 160.000 km2 do país foram comprados por estrangeiros! Senhores Deputados: estão grilando a Amazônia.

Sob outro prisma, note-se a atividade intensamente incrementada nos últimos tempos, com relação ao programa de contrôle da natalidade, que não consulta os interêsses brasileiros. Somos um país com vastos territórios não explorados, e nosso problema é justamente o de povoamento dessas regiões desertas. Que interêsse podemos ter em reduzir os nascimentos de brasileiros, nós que temos uma das mais baixas densidades populacionais do mundo, da ordem de 10 hab/km2, e, além disso, somos os vice-campeões universais de mortalidade infantil? A Europa e a Ásia estão superpovoadas: por que não vai ali distribuir a Fundação Ford os seus "dispositivos intra-uterinos", provocadores de micro-abortos, condenados pela medicina, em lugar de preocupar-se com nossas já parcas disponibilidades de material humano ao longo da Belém — Brasília, via da integração nacional que atravessa regiões cuja colonização rápida e bem sucedida é um exemplo da pujança brasileira?

E por que não trata uma certa senhora, que se dá ares de filantropia, de propiciar a vinda para o Brasil de imigrantes perfeitamente assimiláveis, como são todos os que temos recebido até o momento, para realizar conosco a grandeza de nossa pátria, ao invés de pensar em remeter-nos problemas que não criamos, representados pelos órfãos de guerra condicionados para permanecer fiéis à terra e à cultura de origem?

E por que não cuida o Hudson Institute, que vive preocupado com as mirabolantes questões do século XXI, de resolver interna e pacìficamente a questão racial em seu país, mais crucial para êle que a idéia de estabelecer em nossa terra, no seio da Amazônia, uma estrutura pura e claramente extrativista e predatória, voltada para a influência econômica — e em decorrência também política — do exterior? Sabem os Senhores Deputados que o tão falado Grande Lago Amazônico, cuja construção foi proposta não se sabe a pedido de quem, representa inundar mais de 200.000 km2 das férteis terras de várzeas? E que, por isso, impossibilitará ou prejudicará irremediàvelmente a prática da agricultura na região, impedindo assim a fixação de populações no local, para que êste permaneça para todo o sempre apenas um depósito de riquezas naturais exposto ao saque internacional, voltado para as bacias externas, como a do Orenoco? E que pressupõe o emprêgo de uma técnica não aperfeiçoada, que êles chamam de "tecnologia lateral", que não atenderá ao desenvolvimento da Amazônia? E que não temos destinação para a quantidade de energia elétrica que — propalam — seria produzida? E que êste problema da energia, como recentemente entre nós esclareceu o sábio brasileiro Marcelo Damy, poderá ser solucionado em têrmos econômicos pe-

lo emprêgo da energia atômica? E que esta forma de energia poderá inclusive propiciar soluções à agricultura, à retificação dos cursos d'água, ao combate às endemias, e a uma série de problemas amazônicos e nacionais, em têrmos de alta rentabilidade e interêsse econômico? E que, bem por isso, as grandes nações, irmanadas em Genebra, se opõem ao desenvolvimento da ciência atômica, entre nós?

Sabem os Senhores Deputados, finalmente, que o Hudson Institute precedeu a idéia do Grande Lago Amazônico de uma análise político-social e econômica do Mundo Subdesenvolvido, em que a Amazônia está classificada como uma das áreas "C", nas quais os técnicos americanos vêem, para seus empreendimentos, a vantagem de que os mesmos "têm impacto político muito leve sôbre a nação", e portanto podem prever que "não há oposição latente, ou haverá muito pouca", como ficou dito em obra dos senhores Herman Khan e Robert Panero ("Nôvo Foco sôbre a Amazônia", págs. 10 e 11)? Folgo, pois, em notar que já por aí estão completamente errados... e que desconheciam a lembrança de um Artur Bernardes, cuja campanha estamos todos, talvez com menor engenho, mas certamente com o mesmo patriotismo, dispostos a repetir.

Sabem os meus Preclaros Colegas, finalmente, que mercê de condições várias, entre as quais avulta a extensão territorial, apenas quatro países têm características de grande nação, no mundo moderno: Estados Unidos, Rússia, China e Brasil? As duas primeiras já se realizaram, a China desenvolve-se, a última somos nós, e por nós e por nossos filhos havemos de atingir o estágio de pleno aproveitamento de tôdas as nossas potencialidades.

É isso, pois, e apenas isso, o que hoje se encontra em jôgo.

Quando vemos a alienação de nosso território amazônico; quando percebemos que os segredos de nossas riquezas só o são para nós, e não para estrangeiros; quando sabemos de atividades clandestinas no campo das pesquisas, e da exportação de nossos recursos; quando observamos estranhos dirigirem-se ao nosso país para impedir o crescimento de nosso povo, num ato até o momento impune de verdadeiro genocídio; quando percebemos que a propaganda do superpovoamento do mundo traz o enderêço certo ou bastante possível da postulação do espaço deserto da Amazônia, para abrigar os excessos exteriores, criando uma nova nação no seio de nossa nação; quando presenciamos organizações de outras plagas pretendendo orientar nossa atividade de colonização interna, e estabelecer para nós uma estrutura que não nos beneficiará; quando pensamos que o desenvolvimento da ciência atômica no Brasil tem esbarrado na oposição permanente e capciosa das grandes nações — então sentimos firmemente a convicção de que êsses fatos constituem indícios veemente de que, mais uma vez, devemos alertar-nos contra a interferência estrangeira, como única maneira de salvaguardar a grandeza e a soberania nacionais.

Porque a história tem sempre demonstrado que onde e quando um país permite a colonização alienígena em seu território, es-

tá inexoràvelmente estabelecendo as premissas da alienação dêsse território. (Cumpre distinguir aqui que me refiro à colonização orientada de fora, cujo centro de decisões não se encontra em mãos brasileiras, e não às simples correntes de imigração, às quais deve o país boa parte de sua atual pujança econômica). Os fatos, Senhores Deputados, têm mais fôrça que a lei, a norma, os convênios e os tratados: aquêles evoluem, êstes caducam. A política internacional está cheia de "fatos consumados". Temos exemplos em nossa própria casa: foi assim que violamos a linha de Tordesilhas, e foi assim que o Acre se tornou brasileiro. E também os temos em todo o mundo; para não irmos longe, ninguém desconhece que o México também poderá trazer-nos exemplos de alta significação...

Urge, portanto, que nós brasileiros consumemos os nossos fatos. Que se proceda à integração da Amazônia, incrementando sua colonização, abrindo-se estradas que até lá nos conduzam, desenvolvendo-se sua indústria, explorando-se suas jazidas, fazendo renascer a navegação de suas águas, dotando-se sua população das condições mínimas de higiene e educação. Para que isso ocorra, sob orientação oficial, e com recursos nacionais, única forma de mantermos a soberania brasileira sôbre a totalidade intocável de seu território, há também a necessidade imperiosa de difundir-se entre todo o povo de nossa terra o conhecimento da problemática amazônica.

É o que pretende o projeto de lei cuja aprovação ora encareço à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

A Amazônia, Senhores Deputados, precisa deixar de ser pitoresca, para passar a ser, para todo o sempre, brasileira!

NOTA: No decorrer da oração foram dados apartes pelos Deputados Aurélio Campos, Osvaldo Santos Ferreira, Orestes Quércia, Ruy Codo, Muzeti Elias Antônio, Egydio Serrano, Leite Carvalhaes, Nadir Kenan e Laércio Côrte, a quem o orador agradece pelas demonstrações de apoio à tese da integração da Amazônia.

PRONUNCIAMENTO DA UNIÃO PARLAMENTAR INTERESTADUAL, EM DEFESA E PELO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Moções aprovadas, por unanimidade, a 11 de setembro de 1968, pelo Conselho da UNIÃO PARLAMENTAR INTERESTADUAL, sob a presidência do Deputado Vitorino James, na Reunião realizada em Petrópolis:

I

Propomos o apoio das Assembléias Legislativas Estaduais ao movimento de defesa da soberania nacional, de preservação da integridade territorial e pelo desenvolvimento global da Amazônia. Para tanto, deverão as Assembléias Legislativas adotar adequadas medidas para a consolidação de tal movimento, que ora se coordena em todo o País.

II

Aplausos à Comissão Parlamentar de Inquérito, da Câmara Federal, relativa à indébita intromissão do Instituto Hudson, de Nova Iorque, em problemas referentes à Amazônia, e repulsa a seus planos, nos têrmos das declarações e depoimentos dos Excelentíssimos Srs. General Afonso de Albuquerque Lima, Ministro do Interior, Magalhães Pinto, Ministro do Exterior, e Almirante Mário Rodrigues da Costa, Subchefe do Estado Maior da Armada, que condenaram os objetivos antinacionais do denominado Projeto do "Grande Lago Amazônico", de autoria do citado Instituto Hudson.

III

Voto de louvor à Comissão Parlamentar de Inquérito sôbre Vendas de Terras Brasileiras a Pessoas Físicas e Jurídicas Estrangeiras, da Câmara Federal, presidida pelo Deputado Wilson Martins, e de que foi relator o Deputado Federal (ARENA-PARÁ) Brigadeiro Haroldo Veloso, pelos trabalhos realizados e patrióticas conclusões aprovadas, no sentido da preservação dos supremos interêsses nacionais.

IV

Solicite-se ao Govêrno Federal que tome medidas enérgicas e eficazes contra grupos internacionais que, aliados a maus brasileiros, vêm-se apossando de imensas áreas de terras no Norte de Goiás, bem como em todos os Estados que compõem a Amazônia Brasileira, em detrimento dos interêsses nacionais e com sério risco para a segurança nacional.

V

COSIDERANDO que a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados sôbre a venda de terras a estrangeiros apurou:

a) terem sido vendidos 20 milhões de hectares, concentrados principalmente na foz do Amazonas e numa linha contínua que vai de Turiaçu, no Maranhão, a Carinhanha, na Bahia, e daí à fronteira com a Bolívia; e

b) que essas terras, assim estratègicamente dispostas, representam grave ameaça à segurança e à integridade nacionais, tal é o contrôle que oferecem a estrangeiros (80 por cento de norte-americanos) sôbre tôda a Amazônia brasileira;

CONSIDERANDO que, ainda segundo a CPI, 80 por cento dessas terras foram vendidas irregularmente, sendo as transações, portanto , passíveis de anulação,

os Deputados abaixo-assinados, presentes à Reunião de Petrópolis do Conselho da União Parlamentar Interestadual, conclamam o Presidente da República a promover a imediata anulação daquelas vendas, como está na sua capacidade legal promover e como exige a consciência nacional.

VI

Sugerimos que as Assembléias Legislativas Estaduais tomem conhecimento do inteiro teor do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, sôbre a venda de terras a estrangeiros, da Câmara Federal, presidida pelo Deputado Wilson Martins, e cujo Relator foi o Deputado Federal Brigadeiro Haroldo Veloso (ARENA — PA), providenciando, junto à Câmara Federal, no sentido de que sejam fornecidas cópias do mencionado Relatório. Outrossim, é da maior oportunidade e conveniência que as Assembléias Legislativas Estaduais promovam debates sôbre o assunto, convidando para os mesmos personalidades comprovadamente conhecedoras da matéria, como o referido Brigadeiro Haroldo Veloso, o Professor Artur César Ferreira Reis, o Geógrafo Orlando Valverde, a Geógrafa Catarina Dias, o Escritor Leandro Tocantins, o General José Luís Guedes, o General Tácito Reis de Freitas, o Deputado Federal Bernardo Cabral, o Senador Artur Virgílio, os quais

poderão discorrer igualmente sôbre outros aspectos da problemática amazônica.

VII

Os Deputados abaixo-assinados presentes à Reunião de Petrópolis do Conselho da União Parlamentar Interestadual,

Considerando as necessidades de integração da Amazônia aos centros políticos e econômicos nacionais, propõem à consideração do Govêrno da União a conveniência de efetivar, com a urgência cabível, a construção do eixo rodoviário BRASÍLIA-SANTARÉM.

VIII

Solicite-se ao Govêrno Federal que tome eficazes e urgentes medidas acautelatórias da soberania, da segurança e do patrimônio nacionais, no que concerne à ação de falsas Missões Religiosas ou científicas, sobretudo na Região Amazônica.

IX

Sugerimos que sejam apresentados, em tôdas as Assembléias Legislativas Estaduais, Projetos instituindo o "Dia da Amazônia", a 5 de setembro, à semelhança do já aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (anexo).

X

A Delegação do Acre sugere à União Parlamentar Interestadual, seja apresentada, à Assembléia de São Paulo, moção de aplausos por haver, em feliz iniciativa, através de projeto de lei de autoria do Deputado Chopin Tavares de Lima, por ela aprovado e sancionado pelo Exmo. Sr. Governador Abreu Sodré, instituído o "Dia da Amazônia", escolhendo para tanto o dia 5 de setembro, ao mesmo tempo em que propõe seja essa data também instituída por tôdas as Assembléias Legislativas Brasileiras.

Tiveram a patriótica iniciativa de apresentar as Moções acima, entre outros, os Deputados Álvaro Fernandes, Alberto Rajão, Francisco Maranhão, Elcival Caiado, Alci Mendonça, Osmar Cabral, Francisco Fernandes, Nicanor Campanário, Paulo Hervê, Celso Peçanha Filho, Rubens Leite, José Augusto, Geraldo André.

(Matéria transcrita do Boletim da 3.ª Reunião do Conselho da U.P.I., de 11 a 13 de setembro de 1968, em Petrópolis, e do Diário Oficial do Estado de São Paulo, Ano LXXVIII, N.º 195, de 12 de outubro de 1968, pág. 60).

Composto e impresso na Gráfica Editôra Itambé S. A.
Rua Leandro Martins, 72 — Rio, GB — Tel.: 43-0772

C N D D A

Comissão Nacional de Defesa e
pelo Desenvolvimento da
Amazônia

CAPA — BICO DE PENA DE PERCY LAU

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato

E-mail : acervodigitalsec@gmail.com

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005.141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 (92) 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de
Cultura